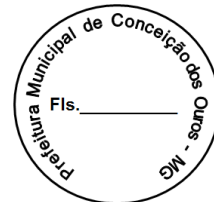




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2020**

Processo Licitatório n.º: **098/2020**

Objeto: Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG).

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/ 2020.

Nome/ RG/ Assinatura

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A
CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
PELO TEL: (35) 3653.1220 OU PELO E-MAIL licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br
PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.**

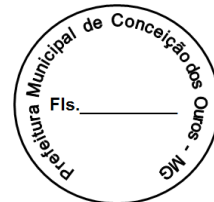
Carimbo Padronizado da Empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020
TIPO: Menor Preço Por Item
SESSÃO PÚBLICA DIA: 19/11/2020 às 09:00 HORAS

PREÂMBULO

O Município de Conceição dos Ouros (MG) inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 18.677.609/0001-65, através de Sua Pregoeira, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, a **abertura do Processo Licitatório nº 098/2020**, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em que a sessão pública ocorrerá às **09:00 horas do dia 19 de novembro de 2020**, em sua sede situada à praça José Maria de Souza nº 01, Centro em Conceição dos Ouros (MG), objetivando a **Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG)**, definidos no ANEXO I e conforme condições fixadas neste instrumento convocatório como se segue:

PREGOEIRA: Daniele Pereira da Silva
EQUIPE DE APOIO: Renann Almeida Mota, Flaviani Andreia de Almeida
ABERTURA DA SESSÃO: DIA: 19/11/2020
HORA: Às 09:00 Horas

ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”.
LOCAL: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)
DATA LIMITE: DIA: 19/11/2020
HORA: Às 09:00 Horas

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 01 - **Anexo I** – Especificação do Objeto e Planilha Quantitativa.
- 02 - **Anexo II** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 03- **Anexo III** - Modelo de Carta de Credenciamento. (Documento Preliminar);
- 04- **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Superveniência. (Documento Preliminar);
- 05 - **Anexo V** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República. (Envelope Habilitação).
- 06 – **Anexo VI** – Termo de Compromisso (Envelope Proposta);
- 07 – **Anexo VII** – Termo de Referência;
- 08-**Anexo VIII** - Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo

Para Licitar Com o Poder Público. (Envelope Habilitação).

Obs.:

O Anexos III, IV compreende a DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR, e deverá ser entregues separados a Pregoeira para o Credenciamento da licitante;

Os Anexos V e VIII deverá ser acondicionados no envelope n. 02 – Habilitação;

O Anexo I, VI deverá ser acondicionado no envelope n. 01 – Proposta Comercial.

A presente Licitação será realizada na modalidade Pregão Presencial, Para Registro de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei n. 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 991 de 08 de Outubro de 2.014. (que regulamenta o SRP na modalidade Pregão).

A licitante que tenha dúvida de caráter técnico ou legal nas interpretações dos termos deste Edital poderá consultar a respeito à Pregoeira e a Equipe de Apoio, que dirimirá as dúvidas que suscite a licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, conforme §§ 1º e 2º do art. 41 da lei 8.666/93.

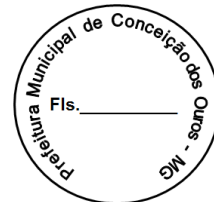
Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial, e deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



protocolizado pessoalmente ou por via postal no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, ou ainda pelo e-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br, situado à Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pela Pregoeira, e que, por isso, sejam intempestivas.

Objeto da presente licitação, descrito abaixo e quantificado no **ANEXO I**, que é parte integrante deste EDITAL, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação **Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG)**, durante a vigência do contrato, obedecendo a planilha de quantitativos, conforme relacionados no ANEXO I.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) e os Vencedores do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) não se obriga a adquirir o objeto licitado exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da detentora.

3. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que atendam ao ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos.

3.2. Não será admitida a participação de empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenha sua idoneidade restabelecida.

3.3. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como a empresa que incidir no estipulado no artigo 9º, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93.

3.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5. Não poderão participar empresa que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG).

3.6. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3.7. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

3.8. Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O representante do licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - Se a empresa se fizer representar pelo seu proprietário, deverá este apresentar documento original ou cópia autenticada que comprove tal condição. (Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

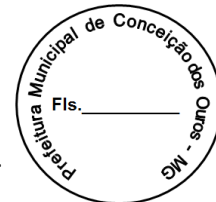
4.1.2 - Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado através de procuração particular, ou Termo de Credenciamento, estabelecendo poderes para representar o licitante, **expressamente quanto à formulação de lances verbais e à prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão Presencial**, conforme modelo do **Anexo III**, juntamente com (estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



registrado na Junta Comercial no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e que comprove a representação legal do outorgante).

4.2. A documentação mencionada neste capítulo deverá ser apresentada juntamente com a Cédula de Identidade do outorgado ou documento equivalente. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao(a) Pregoeiro(a) ou à Equipe de Apoio para a devida autenticação.

4.3. A Declaração de Superveniência, conforme modelo referencial do Anexo IV deste edital, também, consiste em documento para credenciamento, e deverá ser apresentada juntamente com os documentos para CREDECIMENTO, e entregues ao Pregoeiro, independentemente do conteúdo dos outros envelopes.

4.4. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte que pretendam se beneficiar da lei para o Tratamento Diferenciado previsto na LC 123/06, deverão se manifestar como tal no credenciamento, apresentando Certidão Simplificada da Junta Comercial ou declaração designando-a como EPP ou ME assinada pelo seu contador e reconhecida firma, nos termos do artigo 3º da citada lei, sob pena de preclusão do direito de preferência. Ou se o licitante for MEI deverá apresentar o Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI para fins de enquadramento.

4.5. Os primeiros trinta minutos do horário para abertura das propostas serão dedicados para credenciamento das empresas licitantes, só podendo ser credenciadas aquelas que já estiverem presentes no momento da abertura da Sessão Pública.

4.6. A não demonstração de regular credenciamento compreenderá impedimento na participação da fase de lances bem como do exercício do direito de recurso contra as decisões prolatadas pela pregoeira.

4.7. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.8. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A recepção dos Envelopes far-se-á no local estabelecido no preâmbulo deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolizado na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) – Setor de Licitações.

5.2. O conteúdo dos envelopes que forem entregues após o dia, horário e limites determinados ou que não forem protocolizados, não será objeto de apreciação e julgamento, sendo a empresa considerada, automaticamente, desqualificada para o processo licitatório em questão.

5.3. As propostas deverão ser apresentadas em um envelope fechado, indevassável e colado, deverá constar o nome ou carimbo da firma no verso do envelope até o dia, horário e local estipulado no preâmbulo deste **EDITAL**, constando os seguintes dizeres:

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020
SESSÃO PÚBLICA DIA: 19/11/2020 às 09:00 horas
ENVELOPE 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"
(razão social ou nome comercial do licitante, CNPJ, endereço completo)

5.4. Sua proposta (**Anexo I**) deverá ser enviada em uma via preenchida por meio mecânico ou eletrônico, preferencialmente em papel timbrado de sua Empresa ou com o carimbo do CNPJ, datada e assinada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas de fácil leitura e compreensão, devendo, ainda, constar necessariamente:

5.4.1 - Nome, endereço completo e CNPJ.

5.4.2 - Número a que se refere processo licitatório

5.4.3 - O prazo de validade das propostas, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

5.4.4 – Descrição do Item Ofertado Com as Devidas Características.

5.4.5 - Preço Unitário e Total, nos termos contidos no item 6 (seis) deste EDITAL.

5.5. Serão exigidas amostras para o item para verificação da conformidade, com descritivo e qualidade.

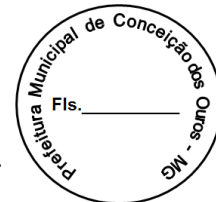
5.5.1 - A licitante declarada vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas 01 (uma) unidade do itens abaixo, que serão analisadas pelo setor demandante que emitirá parecer aprovando ou desaprovando o item apresentados, ficando a adjudicação condicionada a sua aprovação. A cotação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



produtos com marcas pré-aprovadas, conforme relação, serão considerados aprovados, dispensando a apresentação da amostra solicitado.

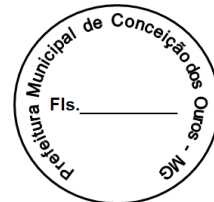
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCAS PRÉ APROVADAS
8	UN	00000046738- APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	RADEX, FABER
13	CX	00000008373- BORRACHA BRANCA ESCOLAR CAIXA COM 20 UNID MEDIDA APROXIMADAMENTE 4,2 X 2,9 X 1 CM	TILIBRA, JANDAIA
14	UN	00000048361- CADERNO 1/4 BROCHURA PEQ. 48FLS PAUTADO, FORM . 142X205MM, FLS BRANCAS, MIOLO OFF-SET 56G/M2	TILIBRA, JANDAIA
15	UN	00000048363- CADERNO BROCHURÃO, 60 FLS, PAUTADO, FORM. 200 X275MM, FLS BRANCAS, MIOLO OFF-SET 56G/M2	TILIBRA, JANDAIA
18	UN	00000046764- CADERNO PAUTA VERDE, 140X202MM, 40 FLS BRANCA , GRAMPEADO C/ 2 GRAMPOS, ARAME GALVANIZADO 0,55MM	TILIBRA, JANDAIA
20	UN	00000048366- CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA 10 MATÉR. (1 0X1) 200 FLS BOLSA INTERNA FORM. 200X275MM	TILIBRA, JANDAIA
23	UN	00000051053- CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DIGITOS-SOLAR	CASIO, ELGIN
24	UN	00000046773- CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DIGITOS, SOLAR	CASIO, ELGIN
27 ao 29	CX	00000051054- CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA 0,7MM COR PRETO, AZUL, VERMELHO/CAIXA C/ 50 UNIDADES	BIC, COMPACTOR
30 ao 32	CX	00000051199- CANETA ESFEROGRÁFICA:PONTA 1,0MM C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR PRETO, AZUL, VERMELHO CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC, COMPACTOR
33	CX	00000051204- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850, PONTA 4,0MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO. COR AZUL. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	PILOT, FABER
48	UN	00000046804- COLA BRANCA BASE água P/ PAPEL, MADEIRA,TECID O. 1KG, ACETATO POLIVINILA BOA QUA.,CERTIF. PELO IMETRO	ACRILEX, CASCOLA
53	UN	00000046808- COLA EM BASTÃO 10G, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLI CA, TENSOATIVOS, PLASTICANTES E CONSERVANTES	ACRILEX, FABER
68	UN	00000051065- DIARIO DE CLASSE-ENSINO FUNDAMENTAL I	TAMBOIOS, SÃO DOMINGOS
69	UN	00000051064- DIARIO DE CLASSE-PRÉ ESCOLAR	TAMBOIOS, SÃO DOMINGOS
70	UN	00000051066- DIARIO DE SECRETARIA-ENSINO FUNDAMENTAL II	TAMBOIOS, SÃO DOMINGOS
100	UN	00000046862- FITA DUPLA FACE ACRÍL., 12MMX30MM, FILME OLIP ROPILENO BIORENTADO, COBERTO C/ ADESIVO BASE BORRA. NAT	ALDEBRAS, TEK BOND
105 a 114	PCT	FOLHAS DE EVA	MAKE+ , KREAE EVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



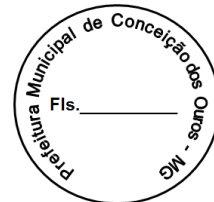
116	UN	00000046923- GIZ DE CERA 12 CORES, GIZão, ANATÔMICO, CERAS ALTA QUALIDADE, FORMATO JUMBO, CERTIFICADA PELO IMETRO	ACRILEX, FABER
118	UN	00000020760- GRAMPEADOR DE MÃO P/ 20 FOLHAS METAL ALICATE	JOCAR , MAXPRINT
127	UN	00000048421- LÁPIS P/ COLORIR, EMBALAGEM DE PAPELÃO C/ 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, TAM. GRANDE	FABER, LABRA
129	UN	00000046951- LÁPIS PRETO Nº 2, Não PERCÍVEL, ATÔXICO, GRAF ITE HB#2 ULTRA-RESISTENTE, SELO IMETRO, CX C/ 144	FABER, LABRA
136	UN	00000051093- MASSA DE MODELAR,MACIA,CX C/ 6 UNID. PESANDO 180GRS (NÃO ATÓXICA).	ACRILEX, PLAY DOH
157	un	00000048471- PASTA AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO, OF PVC LAM 9200 400X400, GARRA INT.,ALAV. CROM. P/ PAPEL C/ 2 FUROS	JOCAR, KAZ
173 a 176	UN	00000047089- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANF., DUPLO TRA .O, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, VERMELHA	PILOT, COMPACTOR
183	UN	00000047091- PINCEL MARCA TEXTO 1100P, AMARELO, COR SUPERF LUORESCENTE, TINTA BASE .GUA, S/ CHEIRO, CERTIF. IMETRO	FABER, KAZ
186 a 189	CX	00000051168- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR: VERDE BOA QUALIDADE:PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS,COMOM QUADROS BRANCOS,PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO:PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS,SOLVENTES E CORANTES. C/12.	COMPACTOR , BIC
190 e 191	UN	00000047097- PINCEL MARCADOR PARA CD E DVD DUAS PONTAS (TR A.O FINO E TRA.O LARGO), COR AZUL	BIC, PILOT
193 e 194	UN	00000051173- PISTOLA COL QUENTE, UTILIZA REFIL GROSSO/FINO USO P/ COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. BIVOLT (110X220 VOLTS). O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA.	TRAMONTINA, TILIBRA
212	UN	00000047114- TESOURA DE METAL COM CABO PLÁSTICO FORMATO AN AT.MICO 21CM	TRAMONTINA, MUNDIAL
213	UN	00000052764- TESOURA DE PONTA ARREDONDADA LÂMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM POLIPROPILENO;COMPRIMENTO APROXIMADO 12CM. A TESOURA DEVE POSSUIR CORTE LIMPO E EFICIENTE, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS CABOS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO.	LEO, LEO , MUNDIAL
214	UN	00000051176- TESOURA ESCOLAR SEM PONTA AÇO INOXIDAVEL-4 1/2" 12CM.	JOCAR, TRIS
215	UN	00000047118- TINTA GUACHE ESCOLAR, POTE 250ML CADA UNID., SOL.VEL EM .GUA, N.O T.XICO, SELO IMETRO, AMARELO	ACRILEX, FABER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



5.5.2 - A análise da amostra será feita da seguinte forma uma amostra para verificação da conformidade, com descritivo e qualidade a Pregoeira dará continuidade ao certame passando a análise dos documentos de habilitação da arrematante.

5.5.3 - Reprovada a amostra, a Pregoeira convocará a segunda colocada para, no mesmo prazo, apresentar o seu produto e assim sucessivamente.

5.5.4 - A não apresentação da amostra solicitada implicará na desclassificação.

5.5.5 A cotação de produtos com marcas pré-aprovadas, conforme relação, serão considerados aprovados, dispensando a apresentação da amostra solicitado.

5.6 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente os documentos deste Pregão Presencial e julgou-os suficientes para a elaboração de Proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

5.7. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira e sua equipe de apoio quaisquer erros matemáticos e/ou de digitação.

5.7. Deverá acompanhar a proposta comercial o “Termo de Compromisso”, conforme modelo referencial do **Anexo VI**.

5.8. A Equipe de Apoio solicita aos participantes que, juntamente com a Proposta de Preços Por Escrito, seja encaminhada a **Proposta Por Meio Digital** (Pen Drive ou CD), para facilitar na apuração dos preços.

6. DOS PREÇOS

6.1. O preço do objeto licitado deverá ser estipulado, em moeda oficial do País, com 02 (duas) casas decimais após a virgula, sendo desconsideradas para efeito de julgamento a terceira casa decimal, já incluídos todos os tributos que sobre ele possam incidir.

6.2. Indicação do preço unitário da proposta, expresso em numeral e o preço total por numeral e extenso, abrangendo todo o objeto licitado, conforme ANEXO I, no caso de divergência entre a discriminação do preço em algarismo e aquele expresso por extenso, será considerado, exclusivamente, a importância escrita por extenso. Havendo divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro.

6.3. No preço proposto considerar-se ao incluso todos os custos com Fretes, ICMS, em salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciários, seguro, equipamentos, matérias, despesas de administração, inclusive lucro e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

6.4. Os fornecimentos serão de forma parcelada e deverão ser entregues no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos fornecimentos.

6.5. Não serão aceitos preços máximos superiores aos apontados na pesquisa de preço, em conformidade ao Termo de Referência do presente Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. Serão consideradas habilitadas para o presente processo licitatório, as empresas que apresentarem os seguintes documentos, os quais deverão estar em vigor na data da abertura:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

7.1.1.1 – RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato; (será aceito a Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou outro documento que contenha foto, n.º da Carteira de Identidade e n.º do CPF)

7.1.1.2 – Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

7.1.1.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações.

7.1.1.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

7.1.2.1 - CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

7.1.2.2 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

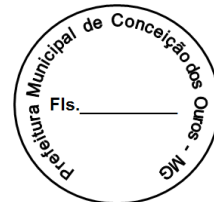
7.1.2.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



7.1.2.4 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeito negativo (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.**

7.1.2.5 – **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;**

7.1.2.6 – **Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.**

7.1.3 – **Habilitação Econômico Financeira:**

7.1.3.1 - **Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no Máximo 30 (trinta) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de documentação, ou dentro do prazo de validade expresso na certidão.**

7.1.4 Outras Declarações

7.1.4.1 – **Declaração de cumprimento ao dispositivo no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, conforme Modelo do Anexo V.**

7.1.4.2 - **Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo Para Licitar Com o Poder Público Anexo VIII.**

7.2. Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou publicação original em Órgão da Imprensa Oficial. Será admitida fotocópia sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes.

7.3. A documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido a mesclagem de documentos, e encerrado o prazo para recebimento de envelopes, nenhum outro documento será aceito, nem serão permitidos quaisquer esclarecimentos ou acréscimos dos licitantes ao material apresentado.

7.4. Os documentos deverão ser apresentados em um envelope fechado, indevassável e colado, deverá constar o nome ou o carimbo da firma no verso do envelope até o dia, horário e local estipulado no preâmbulo deste **EDITAL**, constando os seguintes dizeres:

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020
SESSÃO PÚBLICA DIA: 19/11/2020 às 09:00 horas
ENVELOPE 2 – "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"
(razão social ou nome comercial do licitante, CNPJ, endereço completo)

8. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA

ABERTURA

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, A Pregoeira receberá, em envelopes distintos, e devidamente lacrados e protocolizados, os documentos exigidos para habilitação e a proposta.

8.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas proposta ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Objeto da Presente Licitação, item 1.1, e na cláusula 5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, deste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis que:

8.3.1 - Apresente preços baseados em outra (s) proposta (s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

8.3.2 - Contiverem em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capaz de dificultar o julgamento, assim como aquelas que se enquadre em qualquer das situações previstas no artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.4. No julgamento das propostas, A Pregoeira e a Equipe de Apoio poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgão ou a profissionais especializados.

8.5. Todos os documentos contidos nos envelopes das propostas deverão ser rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação.

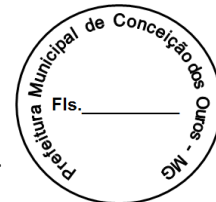
8.6 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos exigidos, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; não havendo pelo menos três ofertas que atendam as condições aqui definidas, poderão os autores das melhores propostas escritas, até o máximo dos três melhores preços, oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



8.6.1 - Não serão aceitos lances de preço maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado;

8.6.2 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

8.6.3 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente do menor preço;

8.6.4 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

8.6.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeitos de ordenação das propostas;

8.6.6 - Será concedido ao representante da empresa licitante, quando solicitado a Pregoeira, tempo para que se consulte a empresa representada acerca da viabilidade do lance verbal, ficando a critério da Pregoeira a determinação da duração da consulta;

8.7. Não obstará a continuação do certame licitatório a ausência de lances verbais, sendo então verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço estimado para a contratação.

8.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.9. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor desconto ofertado, comparando-os com os registrados nos autos, no Termo de Referência (Anexo VII).

8.10. Sendo aceitável o preço ofertado, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

8.11. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido.

8.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.13. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço incompatível, a Pregoeira poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

8.14. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no item 8.11, ou seja, a abertura do envelope contendo os documentos para habilitação.

8.15. Frustrada a negociação, a Pregoeira desclassificará a proposta e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.16. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pela Pregoeira e por todos os licitantes presentes.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. O julgamento da presente licitação será efetuado pela Comissão de Licitação, que considerará vencedor o licitante que, atendendo às exigências deste **EDITAL** e de seus **ANEXOS**, ofertar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, observadas as especificações, e outras condições estabelecidas neste Edital e de acordo com estabelecido no Art. 45, § I, inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648 de 27/05/98 e em especial pela Lei 10.520 de 17 de Julho de 2.002.

9.2. A competente Classificação das Propostas de Preços, será determinada através do Critério de Menor Preço Por Item, definidos no ANEXO I, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

9.3 Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.4 Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

9.5 A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

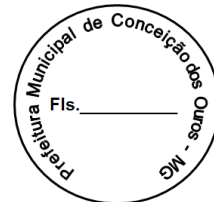
10. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

10.2. O recurso deverá ser protocolizado pessoalmente ou por via postal no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou ainda pelo e-mail: licitacao@conceicaodosouros.mg.gov.br, no horário das 08:00h às 16:00hs. A Pregoeira poderá reconsiderar sua decisão, em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) à Autoridade Superior, com as devidas informações, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.3. O Município não se responsabilizará por recursos endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pela Pregoeira, e que, por isso, sejam intempestivas.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.

10.5. Qualquer recurso de impugnação contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior, afixando-se a decisão no quadro de avisos.

11.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento e comunicado este às licitantes, caberá ao Ordenador de despesa a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a afixação da decisão no quadro de avisos.

11.3. O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.4. A Adjudicação será feita ao proponente classificado em primeiro lugar e, em caso do mesmo, injustificadamente, não assinar a Ata de Registro de Preços e, conforme o caso, o Contrato de Compromisso de Fornecimento, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a convocação da licitadora, é facultado a este convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado ou revogar a licitação, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

11.5. Lavrar-se á **Ata de Registro de Preços** respectiva, a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) Ouros (MG), nos moldes da Minuta constante no Anexo II deste edital.

11.6. A Ata de Registro de Preços ou Contrato de Compromisso de Fornecimento/Execução a ser firmado com a licitante adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação, observando-se os termos da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato implicará perda do seu direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

12.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste PREGÃO PRESENCIAL ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato de Compromisso de Fornecimento/execução ou aceitar o instrumento equivalente e a inexecução total ou parcial do contrato, dará direito à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

12.3. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) poderá aplicar ao Contratado as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93:

12.3.1 - Advertência;

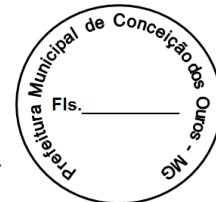
12.3.2 - Multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, na execução dos serviços ou na não entrega dos produtos no prazo assinalado sobre o valor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Serviço/Fornecimento não Realizado. A execução ou o fornecimento de Serviços (s)/Produto(s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multa aqui prevista, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá a não execução/fornecimento.

12.3.3 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho, contrato ou documento correspondente.

12.3.4 - A inexecução total do Contrato, importará a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Conceição dos Ouros (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3.5 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

12.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

12.4. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

13.1. O licitante vencedor ficará obrigado a:

13.1.1 - Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante às penalidades previstas neste Edital.

13.1.2 – O fornecimento dos produtos relacionados no ANEXO I, deverá ser executado de forma parcelada, conforme necessidade do município, em até 05 (cinco) dias úteis, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal.

13.1.3 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais ofertados.

13.1.4 - Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais **responsabilizar-se por todas as consequências advindas do fornecimento dos produtos/serviços.**

13.1.5 – Efetuar a troca dos produtos defeituosos ou em desacordo com o exigido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito, sob pena de multas e sem prejuízo às demais sanções previstas. No caso de reincidência da falta o caso será levado à assessoria jurídica para que proceda à rescisão contratual.

13.1.6 - Fornecer a licitadora a(s) competente(s) nota(s) fiscal (is) referente(s) ao fornecimento e aplicação efetuado, acompanhada das certidões da **RECEITA FEDERAL, FGTS e TRABALHISTA.**

13.1.7 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes (independentemente de faturamento mínimo), descarga, impostos e quaisquer despesas com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento e aplicação, que não terão qualquer vínculo empregatício com a licitadora.

13.1.8 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da execução do fornecimento e aplicação, objeto deste instrumento, ou em razão de má qualidade dos produtos fornecidos.

13.1.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

13.1.10 - Aceitar ampliações ou reduções dentro do limite estabelecido pela Lei Federal 8.666/93.

13.1.11 - A Contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

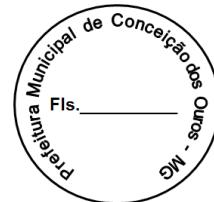
13.1.12 - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



13.1.13 – A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital.

13.1.14 - À Prefeitura reserva-se o direito de proceder, no prazo de 10 (dez) dias, a inspeção de qualidade no produto e/ou serviços e rejeita-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado.

13.1.15 - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o material não atende às especificações constantes do ANEXO I, poderá a Prefeitura rejeita-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora a providenciar a substituição do objeto não aceito, no prazo de 10 (dez) dias.

13.1.16 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.1.17 - Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

13.1.18 - A empresa vencedora se responsabilizará pelo carregamento, transporte, bem como pelo descarregamento, sem ônus adicional a proposta, no Local Predeterminado no Município de Conceição dos Ouros, de segunda-feira à sexta-feira das 7h às 11h00min e das 12h00min às 15:30 horas.

13.1.21 - A aceitação do lote não exime o Fornecedor da responsabilidade de entrega dos produtos de acordo com os requisitos estabelecidos e não invalidam qualquer reclamação posterior do Município a respeito da qualidade do material e/ou fabricação.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos e com a especificação.

14.2. A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade dos produtos fornecidos e serviços executados e consequente aceitação e rejeição.

14.3. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos ou serviços em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, a Administração se obriga a:

15.1.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste edital, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades previstas;

15.1.2 - Designar a um responsável para acompanhar o seu recebimento, bem como para dirimir dúvidas quando solicitadas pela contratada, promovendo assim o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;

15.1.3 - Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

16. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O Pagamento pelo fornecimento do objeto decorrentes da presente Licitação, será efetuado, Pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), por processo legal, observada a Proposta Comercial apresentada.

16.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos e execução dos serviços, em consonância com a Ordem de Fornecimento/Serviços, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

16.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

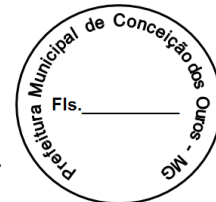
16.4. A Prefeitura Municipal, no seu setor competente, verificará o exato cumprimento das obrigações da Contratada, observando à quantidade, à qualidade e ao atendimento do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



16.5. Os preços contratados serão revisados, por acordo das partes, sempre que cabalmente se verificar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

16.6. A recomposição de preços somente se dará após o prazo da validade da proposta, que não deverá ser inferior à 60 (sessenta) dias, mediante apresentação de requerimento apresentando a planilha de composição de preços dos produtos, com cópias autenticadas das notas fiscais emitidas pela distribuidora/fabricante dos produtos. Será observada a margem contratada, com vista ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

16.7. A Contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a se saber, de 25% (vinte e cinco por cento).

17. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.66/93 e modificações posteriores, especialmente seu artigo 15, além de toda legislação correlata, inclusive o Decreto Municipal nº 991/2014 (que regulamenta o SRP na modalidade Pregão).

17.2. A existência de preços registrados não impede a administração sempre que julgar conveniente e oportuno, de efetivar as contratações por meio de procedimentos licitatórios específico ou de contratação direta, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência em igualdade de condições;

17.3. O direito de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica ou superior ao validamente registrado. Nesta hipótese, o compromissário fornecedor do produto terá assegurado seu direito à contratação.

17.4. É vedada a realização/aquisição dos serviços/produtos por valor igual ou superior ao Preço Registrado, ressalvada a hipótese de esgotamento da capacidade de serviço do compromissário fornecedor.

17.5. Encerrado o processo licitatório para Registro de Preço, será firmado entre a Administração e o vencedor a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e, conforme o caso, o CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, ao qual se aplicam as disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação correta;

17.6. Uma vez assinado (s) o (s) instrumentos, a Administração poderá convocar o compromissário a fornecer os produtos/realizar os serviços, na forma e condições fixadas no presente Edital e no (s) instrumento (s) referido (s);

17.7. O aperfeiçoamento do compromisso de fornecimento/realização dos serviços será feito mediante contrato a ele acessório denominado Ordem de fornecimento/realização ou através de instrumento equivalente.

17.8. Homologada a presente licitação, a Administração lavrará o documento ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Anexo II, e conforme o caso, o Contrato de Compromisso.

17.9. A Ata de Registro de Preços será lavrada em duas vias, devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra entregue ao detentor do Registro de Preços.

17.10. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

17.11 Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente; onde as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

18.1. O preço registrado será cancelado quando se mantiver incompatível ao praticado no mercado, desde que tal situação seja documentalmente comprovada.

18.2. O compromisso de fornecimento poderá ser rescindido nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

18.3. Compete a Administração do Município de Conceição dos Ouros (MG) decidir acerca do cancelamento do registro de preços e/ou da rescisão do contrato de fornecimento.

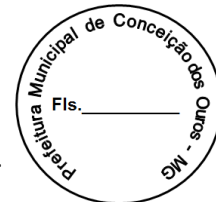
19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



19.1. As dotações orçamentárias específicas destinadas a cobrir as despesas decorrentes da presente licitação serão as do orçamento de 2020, discriminadas como se segue: Fichas -

Gabinete do Prefeito: 007

Sec. Administração: 23, 28, 38, 45, 50

Sec. Educação: 69, 88, 109, 137, 142, 144

Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer: 170, 177, 180, 187, 204, 225, 231

Sec. Saúde: 239, 259, 262, 266, 295, 301, 308, 315, 321, 327, 334

Sec. Assistência Social: 342, 349, 359, 376, 391, 395

Sec. Obras. Urb. Trans. Ind. Agro e Meio Amb.: 419, 432, 444, 475, 524

19.2. As Áreas Solicitantes São: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esp. Lazer. Cult. E Tur., Secretaria Municipal de Obras.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) poderá revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, sempre com despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou indenizações.

20.2. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de **15(quinze) minutos do horário previsto**.

20.3. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.4. O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

20.5. O resultado do julgamento da licitação será publicado no Quadro de Avisos ou na Imprensa Oficial do Município, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial do Estado de Minas Gerais.

20.6. A detentora da Ata, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias.

20.7. A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo, vedada a juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.

20.8. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG).

20.9. Licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e tributários de qualquer espécie, que incidam ou venha incidir sobre objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à prefeitura, seus servidores ou a terceiros.

20.10. O licitante poderá participar da presente licitação orçando todos os Itens ou aqueles que lhe convierem, salvo disposição em contrário prevista no **ANEXO I**, deste **EDITAL**.

20.11. As omissões e dúvidas com relação à presente licitação, como também a este **EDITAL**, serão dirimidas pela Pregoeira e a Equipe de Apoio.

20.12. Qualquer informação complementar poderá ser obtida nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (035) 3653-1220.

20.13. Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira de Minas (MG) para solucionar quaisquer questões oriundas dessa licitação.

Conceição dos Ouros (MG), 03 de novembro de 2020.

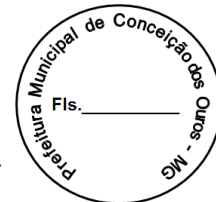
Daniele Pereira da Silva
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ANEXO I

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 038/2020

TIPO: Menor Preço por item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2020

Data: 19/11/2020

Horas: 09:00

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços para **Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG)**, durante a vigência do contrato, obedecendo a planilha de quantitativos (Quantidade Estimada), declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços referente à licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 038/2020 realizada pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), conforme seguinte relação:

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CNPJ:
EMAIL:
TEL:

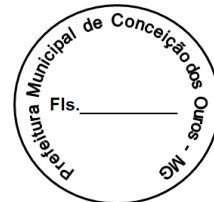
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	225	UN	00000046730- AGENDA 192 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO, MAT. SINTETICO/FOLHAS INTER., PAPEL OFFSET: 63 G/M.			
2	20	CX	00000051192- ALFINETES DE CABEÇA NIQUELADOS Nº 24 - 50G CAIXA COM 100 UNIDADES.			
3	20	CX	00000051193- ALFINETES DE SEGURANÇA Nº0 CAIXA COM 100 UNIDADES.			
4	40	CX	00000051194- ALFINETES DE SEGURANÇA Nº2 CAIXA COM 100 UNIDADES.			
5	25	CX	00000051195- ALFINETES PARA MAPAS-CORES SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES.			
6	30	UN	00000046735- ALMOFADA P/ CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº4, COR PRETA, MEDINDO APROX. 124 X 187MM			
7	30	UN	00000048345- ALMOFADA P/ CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº4, C OR AZUL, MEDINDO APROX. 124 X 187MM			
8	300	UN	00000046738- APAGADOR PARA QUADRO BRANCO			
9	110	CX	00000051196- APONTADORES PARA LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO, C/ FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU REBITADA. CAIXA COM 25 UNIDADES.			
10	80	UN	00000048355- BLOCO AUTO ADESIVO COLORIDO P/ RECADOS, MEDIN DO APROX. 38X50MM, EMBALAGEM C/ 4 UNID			
11	80	UN	00000048356- BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 90GR, MIOLO PAPEL R			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



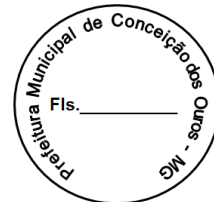
			ECIC. 90G/M2 - EMBAL. CART.O TRIPLEX 370G/M2			
12	30	UN	00000002230- BOBINA PARA CALCULADORA Largura 56,5 x 30m, diametro max. 55mm			
13	255	CX	00000008373- BORRACHA BRANCA ESCOLAR CAIXA COM 20 UNID medida aproximadamente 4,2 x 2,9 x 1 cm			
14	3250	UN	00000048361- CADERNO 1/4 BROCHURA PEQ. 48FLS PAUTADO, FORM . 142X205MM, FLS BRANCAS, MIOLO OFF-SET 56G/M2			
15	7700	UN	00000048364- CADERNO BROCHURÃO, 60 FLS BRANCA, PERS. LOGO SMED.,PREF. MUN.,4X2 COR, COUCHE 170G, PAUTADO, 200X275			
16	3540	UN	00000046759- CADERNO CARTOGRAFIA, 60 FLS BRANCA, PER. LOGO SME. PRE. MUN.,4X2 COR, COUCHE 170G S/ PAUTA,200X275MM			
17	50	UN	00000046763- CADERNO DE Música, CONTém 40 FOLHAS, TAMANHO: 203MM X 148MM			
18	1000	UN	00000046764- CADERNO PAUTA VERDE, 140X202MM, 40 FLS BRANCA , GRAMPEADO C/ 2 GRAMPOS, ARAME GALVANIZADO 0,55MM			
19	15	UN	00000008384- CADERNO REGISTRO DE PROTOCOLO 104 FLS			
20	240	UN	00000048366- CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA 10 MATÉR. (1 0X1) 200 FLS BOLSA INTERNA FORM. 200X275MM			
21	150	PCT	00000008372- CAIXA ARQUIVO BOX PLÁSTICO com 10 unidades			
22	20	UN	00000048367- CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA, PLás. RíG. T RAN.,ALT. 10CM FEC. 18,5CM AB.,LARG. 25,5CM, COMP. 37CM			
23	35	UN	00000051053- CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS-SOLAR			
24	35	UN	00000046773- CALCULADORA DE MESA MédIA 12 DÍGITOS, SOLAR			
25	30	UN	00000046768- CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS, FUNç. CALCU L. SIMPLES, MAT. PLAS.,1 PILHA PEQ. AA INCLUSA NA CAIXA			
26	50	UN	00000048374- CANETA CORRETIVA C/ CORPO FLEXÍVEL E PONTA ME TALICA (ROLLER BALL) L.Q. CORRETIVO NA COR BRANCA			
27	50	CX	00000051054- CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA 0,7MM COR PRETO/CAIXA C/ 50 UNIDADES			
28	60	CX	00000051055- CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA 0,7MM COR AZUL/ CAIXA C/ 50 UNIDADES.			
29	30	CX	00000051056- CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA 0,7MM COR VE RMELOHO/ CAIXA COM 50 UNIDADES.			
30	40	CX	00000051199- CANETA ESFEROGRÁFICA:PONTA 1,0MM C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR PRETO CAIXA COM 50 UNIDADES.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



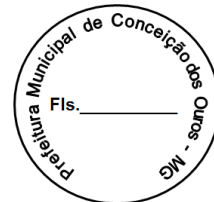
31	35	CX	00000051200- CANETA ESFEROGRÁFICA:PONTA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR VERMELHO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.			
32	50	CX	00000046770- CANETA ESTEREOGRÁFICA: PONTA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNID.			
33	30	CX	00000051204- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850, PONTA 4,0MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO. COR AZUL. CAIXA C/ 12 UNIDADES.			
34	30	CX	00000051203- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850 PONTA 4,0MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO. COR VERMELHO. CAIXA C/ 12 UNIDADES.			
35	30	CX	00000051202- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850 PONTA 4,00MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO. COR VERDE CAIXA C/ 12 UNIDADES.			
36	30	CX	00000051201- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850 PONTA 4,0 MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL, CERTIFICADA PELO INMETRO. COR PRETO. CAIXA C/ 12 UNIDADES.			
37	1510	UN	00000051057- CANETINHA HIDROCOLOR C/ 6 CORES BRILHANTES PONTA 2,0MM/PINTA E ESCRIVE.COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE DE ÁGUA.			
38	50	UN	00000046781- CAPA P/ ENCADERNAção PP (POLIPROPILENO) TRANS PARENT LINE, A4 (21X297MM) TOLERANCIA 0,2% C/ 100UND			
39	40	UN	00000046780- CAPA P/ ENCADERNAção PP (POLIPROPILENO), PRET A LINE, A4 (21X297MM) TOLERANCIA 0,2% C/ 100 UND			
40	1850	UN	00000001832- CARTOLINA GRAMATURA:150G TAMANHO: 50 X 66. CORES VARIADAS			
41	500	UN	00000008391- CARTOLINA LAMINADA GRAMATURA: 150G TAMANHO: 49 X 59 CORES VARIADAS			
42	10	UN	00000046795- CHAVEIRO COM ETIQUETA, EMBALAGEM COM 60 UNIDA DES, TIPO: CHAVEIROS ORGANIZADORES			
43	40	CX	00000052940- CLIPS 2/0 CX COM 500G clips de papéis			
44	40	CX	00000052938- CLIPS 3/0 CX COM 500G clips de papéis			
45	50	CX	00000052939- CLIPS 4/0 CX COM 500G clips de papéis			
46	40	CX	00000052936- CLIPS 6/0 CX COM 500G clips para papéis			
47	30	CX	00000052937- CLIPS 8/0 CX COM 500G clips de papéis			
48	120	UN	00000046804- COLA BRANCA BASE água P/ PAPEL, MADEIRA,TECID			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



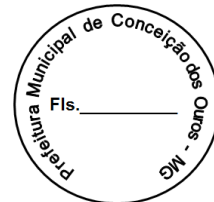
			O. 1KG, ACETATO POLIVINILA BOA QUA.,CERTIF. PELO IMETRO			
49	400	UN	00000046803- COLA BRANCA BASE áGUA, P/ TRABA.: PAPEL, MADEIRA, TECIDO. 40G, CERTIFICADA PELO IMETRO, CX C/ 12			
50	40	UN	00000046805- COLA COLORIDA 6 CORES C/ GLITER, 25G, Não T6X ICO, ALTO RELEVO, EMB. C/ VISOR, CERTIF. PELO IMETRO			
51	40	UN	00000046806- COLA COLORIDA 6 CORES S/ GLITER, 25G, Não T6X ICO, ALTO RELEVO, EMB. C/ VISOR,CERTIFICADA PELO IMETRO			
52	120	UN	00000046807- COLA E.V.A. E ISOPOR 35G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL			
53	250	UN	00000046808- COLA EM BASTÃO 10G, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA, TENSOATIVOS, PLASTICANTES E CONSERVANTES			
54	20	UN	00000051701- COLA PERMANENTE 37G, COM 12 UNIDADES			
55	250	UN	00000046801- COLA, TEK BOND, ADESIVO INSTA. MULTIUSO Nº 2 ANTIGO793, METAL, PAPEL, MADE.,PORC.,BORRA.,PL.S.,50G			
56	20	UN	00000008453- CONTACT AMARELO ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.			
57	20	UN	00000008454- CONTACT AZUL ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.			
58	10	UN	00000051062- CONTACT LISTRADO 10MX450MM STRECH ROLO C/ 25M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, PODE SER APLICADO EM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA DE ARMARIOS.			
59	15	UN	00000051061- CONTACT ROSA ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, PODE SER APLICADO EM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA DE ARMARIOS.			
60	60	UN	00000046812- CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 25M, LAMINADO DE P VC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO			
61	20	UN	00000008456- CONTACT VERDE ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.			
62	20	UN	00000008457- CONTACT VERMELHO ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.			
63	125	UN	00000052941- CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M			
64	100	UN	00000051063- CORRETIVO EM FITA 5MMX10M			
65	60	UN	00000046815- CORRETIVO LíQ. BASE áGUA, INODORO, Não RESSEC A, POL.M. VINILICO, DI.X. TITANIO, TENSOA.,CONSERV.			
66	50	UN	00000046816- CORTADOR DE E.V.A. Médio METAL, MODELOS: KIT FLOR, ESTRELA, BORBOLETA, LAÇO E ABELHA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



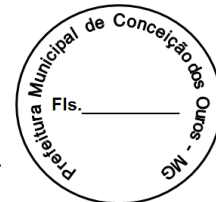
67	35	UN	00000046817- CRACHA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARTÃO EM PA PEL, COM PRESILHA 7X10CM, PACOTE COM 50 UNID.			
68	150	UN	00000051065- DIÁRIO DE CLASSE-ENSINO FUNDAMENTAL I			
69	100	UN	00000051064- DIÁRIO DE CLASSE-PRÉ ESCOLAR			
70	100	UN	00000051066- DIÁRIO DE SECRETARIA-ENSINO FUNDAMENTAL II			
71	15	UN	00000046820- DISPENSADOR DE FITA ADESIVA 25MMX65M, RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA DE AÇO- GRANDE			
72	5	UN	00000046822- ELÁSTICO - TIPO: DINHEIRO Nº18 1KG			
73	2000	UN	00000046825- ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A4, GRAMATURA: 80 G, COR BRANCA			
74	3000	UN	00000046826- ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A4, GRAMATURA: 80 G, COR PARDO			
75	1000	UN	00000046827- ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A5, GRAMATURA: 80 G, COR PARDO			
76	1000	UN	00000046828- ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A5, GRAMATURA: 80 G, COR BRANCA			
77	20	UN	00000046832- ESPIRAL PLÁS. PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂM. 17MM P/ ENCADERNAR 80FLS, COMP. 33CM, PACOTE C/ 100UNI			
78	20	UN	00000046834- ESPIRAL PLÁS. PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂM. 25MM P/ ENCADERNAR 150FLS, COMP. 33CM, PACOTE C/ 45UNI			
79	20	UN	00000046835- ESPIRAL PLÁS. PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂM. 29MM P/ ENCADERNAR 200FLS, COMP. 33CM, PACOTE C/ 35UNI			
80	20	UN	00000046837- ESPIRAL PLÁS. PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂM. 9MM P/ ENCADERNAR 50FLS, COMP. 33CM, PACOTE C/ 100UNI			
81	180	UN	00000046840- ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18MM G-479/G-315/ RE TRATIL AJUST.VEL 6MM			
82	50	UN	00000048404- ETIQUETA EM BOLAS COLOR. DE CONTR. PAPEL 15MM , ROLO C/ 1000 UNID.,CORES VERMELHO, LARANJA E AMARELO			
83	10	UN	00000046842- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 101,6 X 50,8MM/COM 100 FOLHAS			
84	10	UN	00000046843- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 101,6 X 84,7MM/COM 100 FOLHAS			
85	10	UN	00000046844- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 106,36 X 138,11MM/COM 100 FOLHAS			
86	10	UN	00000046845- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 212,73			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



			X 138,11MM/COM 100 FOLHAS			
87	10	UN	00000046846- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 215 X 279,4MM P/ COM 100 FOLHAS			
88	10	UN	00000046841- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 25,4 (CIRCUNFERENCIA) 100 FOLHAS			
89	10	UN	00000046847- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 66,7 X 25,4MM/COM 100 FOLHAS			
90	100	UN	00000046848- EXTRATOR DE GRAMPOS DE AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO			
91	2500	UN	00000008406- FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX CORES VARIADAS			
92	700	UN	00000046849- FITA ADESIVA CREPE, TAM: 18MMX50M, PAPEL CREPE SATUR., ADESIVO BASE DE BORRACHA, RESINAS SINT.T.			
93	750	UN	00000051084- FITA ADESIVA LARGA P/ EMBALAGEM,PVC.COR TRANS PARENTE. ROLO LARGO MEDINDO: 48MMX45M. FITA ADESIVA MULTIUSO, IDEAL P/ EMPACOTAMENTOS, LACRAÇÃO DE PACOTES, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EMENDA E REFORÇO.			
94	400	UN	00000046860- FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX DE POLIPROPILENO, ROLO ESTREITO GRANDE, 12 X 40M			
95	250	UN	00000046861- FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX DE PROLIPOPILENO, ROLO ESTREITO PEQUENO, 12 X 30M			
96	20	ROLO	00000000891- FITA CETIM AZUL 7MM, ROLO 100 METROS			
97	20	ROLO	00000000892- FITA CETIM ROSA 7MM, ROLO 100 METROS			
98	20	ROLO	00000048933- FITA DE CETIM 22MM C/ 50 METROS			
99	20	ROLO	00000048919- FITA DE CETIM 38MM C/ 50 METROS			
100	400	UN	00000046862- FITA DUPLA FACE ACRÍL., 12MMX30MM, FILME OLIPROPILENO BIORENTADO, COBERTO C/ ADESIVO BASE BORRA. NAT			
101	250	ROLO	00000053705- FITA METALOIDE LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 50M, 100% POLIESTER METALIZADO, CORES SORTIDAS... (AZUL, OUROS, PINK, PRATA, VERDE E VERMELHO)			
102	20	UN	00000046869- FITA NYLON - IMPRESSORA EPSON/ DIMENSÕES 13MM X 10M			
103	10	UN	00000000852- FITA PARA IMPRESSORA MODELO ELGIN (IMPRESSORA CHEQ)			
104	500	ROLO	00000053706- FITILHO PARA PRESENTE TAMANHO 05 X 50M COM POSIÇÃO: PE, PP E CORANTES, CORES VARIADAS			
105	2400	PCT	00000053707- FOLHA DE EVA PACOTE COM 10 UNIDADES. PRODUTO EM ESPUMA VINÍLICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL, ATÔMICO ANATÔMICO, TAMANHO E GRAMATURA: 600X400X2MM CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL			

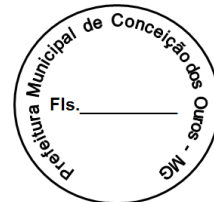


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



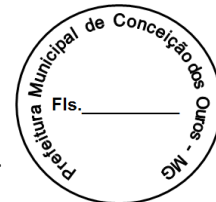
			PETROLÉO, AZUL ROYAL, BEGE, BRANCO, CAMELO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARRON, PELE, PINK, PRETO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, ROXO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO)			
106	100	PCT	00000053709- FOLHA DE EVA BOLINHAS BRANCO C/ BOLINHAS, PACOTE COM 5 UNIDADES, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO, TAM. 40X50CM			
107	2000	PCT	00000053710- FOLHA DE EVA COM GLITTER ESPUMA VINÍLICA ACETINADO, TAM. E GRAMATURA: 600X400X2MM, PACOTE COM 5 UNIDADES CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, BRONZE, DOURADO, LARANJA, LILÁS, PRATA, PRETO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERDE GRAMA, VERMELHO, VINHO)			
108	500	PCT	00000053715- FOLHA DE EVA FAVO DE MEL PACOTE C/ 5UNIDADES, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DE DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO. TAM. 40X60CM, CORES DIVERSAS			
109	400	PCT	00000053716- FOLHA EVA BOLINHAS PACOTE COM 5 UNIDADES, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO. TAMANHO: 40X50CM, CORES VARIADAS			
110	800	PCT	00000053708- FOLHA EVA BORDADO PACOTES C/ 5 UNIDADES, PRODUTO EM ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, COLORIDO LAVÁVEL, ATÔMICO, ANATÔMICO, TAMANHO E GRAMATURA 600X400X2MM - CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO, LARANJA, ROSA, VERDE, VERMELHO)			
111	500	PCT	00000053714- FOLHA EVA ESTRELAS PACOTE COM 5 UNIDADES, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DE DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO. TAMANHO: 40X60CM, CORES VARIADAS			
112	520	PCT	00000053717- FOLHA EVA LISTRAS CORES: PRETO, CINZA E BRANCO, PRODUTO EM ESPUMA VINÍLICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL, ATÔMICO ANATÔMICO. TAMANHO E GRAMATURA: 600X400X2MM. PACOTE COM 10 UNIDADES			
113	700	PCT	00000053711- FOLHA EVA PLUSH PACOTE COM 5 UNIDADES MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO TAM. 40X50CM CORES VARIADAS (AZUL, BEGE, PINK, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, BRANCO)			
114	80	PCT	00000053712- FOLHA EVA XADREZ PCT COM 5 UNIDADES MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO TAM. 40X60CM CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA)			
115	5	UN	00000046922- FORMULÁRIO CONTÍNUO, 1 VIA, 240MM X 280M (CAI XA COM 3000 FOLHA)			
116	850	UN	00000046923- GIZ DE CERA 12 CORES, GIZÃO, ANATÔMICO, CERAS ALTA QUALIDADE, FORMATO JUMBO, CERTIFICADA PELO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



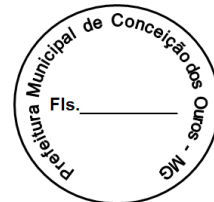
			IMETRO			
117	100	POTE	00000053719- GLITTER POTE 1KG CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, BRONZE, LARANJA, MAGENTA, MARROM, MULTICOLOR, NEON, OURO, PEROLADO, PRATA, PRETO, ROSA, ROSA CLARO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO) PODERÁ SER POTE OU QUALQUER OUTRA EMBALAGEM 1KG.			
118	20	UN	00000020760- GRAMPEADOR DE MÃO P/ 20 FOLHAS METAL ALICATE			
119	60	UN	00000046944- GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA 26/6 26/8, APOIO BAS E POLIET., COBERTO RESINA TERMOPL., A.O, ACABA. NIQUELADO			
120	100	UN	00000051090- GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA 11,50CM PINTURA EPOXI (LIQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLASTICA. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETENÇÃO AUTOMÁTICA.			
121	200	UN	00000048416- GRAMPO 26/6, CX C/ 5000 UNID, QUALID. SUPERIOR, ACABAM. NIQUELADO, FIO REFORÇADO, AFIADO			
122	100	UN	00000046946- GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO BRANCO COM 50 UNIDADES			
123	100	UN	00000051091- GRAMPO TRILHO P/ PASTA 80MM GALVENIZADOS COR BRANCO C/ 50 UNIDADES.			
124	2	UN	00000046947- GUILHOTINA CHAPA AÇO EXTEN. CORTE 360MM, LARG . 460MM, COMP.330MM, 5KG, CAPAC. CORTE 12FLS			
125	70	UN	00000052928- LÁPIS 9000 5B			
126	70	UN	00000052927- LÁPIS 9000 6B			
127	2340	UN	00000048421- LÁPIS P/ COLORIR, EMBALAGEM DE PAPELÃO C/ 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, TAM. GRANDE			
128	300	UN	00000052759- LÁPIS PRETO JUMBO, ENVERNIZADO E APONTADO ideal para mãozinhas pequenas de crianças, produzido com madeira reflorestada, com código de barras no corpo do produto, com certificado FSC gravado no corpo do lápis. Fabricação nacional.			
129	120	UN	00000046951- LÁPIS PRETO Nº 2, NÃO PERCÍVEL, ATÓXICO, GRAF ITE HB#2 ULTRA-RESISTENTE, SELO IMETRO, CX C/ 144			
130	22	UN	00000051092- LIMPADOR LÍQUIDO P/ QUADRO BRANCO 5L			
131	60	UN	00000046960- LIVRO ATA CAPA DURA PRETA, 100 FLS OFF-SET EN UMERADAS, 20CM X 29CM, REVESTIDO PAPEL KRAFT			
132	50	UN	00000046961- LIVRO ATA CAPA DURA PRETA, 50 FLS OFF-SET ENU MERADAS, 20CM X 29CM, REVESTIDO PAPEL KRAFT			
133	20	UN	00000048497- LIVRO DE ESCRITURAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



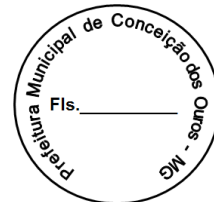
			PSICOTRÓPICOS, FORMATO: 35 X 35CM, CAPA DURA, 100 FOLHAS			
134	30	UN	00000051179- LIVRO DE PONTO GRANDE QUATRO ASSINATURAS, CAPA DURA NA COR AZUL ESCURO, 100 FOLHAS, FOLHAS ENUMERADAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, FORMATO:32X22CM.			
135	12	UN	00000052929- LOUSA QUADRO BRANCO 120X90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO			
136	1500	CX	00000052761- MASSA DE MODELAR macia, atóxica, que não manche as mãos. Composição: composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca,.(Caixa com no mínimo 180g com 12 cores.			
137	600	UN	00000046967- PAPEL BO, COR PARDO			
138	6800	UN	00000053726- PAPEL CAMURÇA Gramatura: 85Gr, tamanho: 40x60 Cores Variadas (Amarelo, Azul Claro, Azul Royal e turquesa, Bege, Branca, Cinza, Grafite e Laranja, Marrom, Preto, Rosa e Verde, Verde Claro, Verde Abacate, Verde Limão e Verde Musgo, Vermelho)			
139	7600	UN	00000053727- PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO: 50X70, GRAMATURA: 280G CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, BEGE, CINZA, LARANJA, MARRON, PRETO, ROSA, VERDE LIMÃO, VERDE, VERMELHO)			
140	300	UN	00000001746- PAPEL CELOFANE MEDINDO: 85X100CM, CORES VARIADAS (TRANSPARENTE, AZUL, AMARELO, VERMELHO)			
141	400	UN	00000047014- PAPEL DE PRESENTE 46 X 66CM, CORES SORTIDAS			
142	150	PCT	00000052932- PAPEL DESENHO (CANSON) A-4 - 150 GRAMATURA Quantidade de Folhas: 20, Formato: 210mm x 297mm, Gramatura: 150 gm²			
143	150	PCT	00000020815- PAPEL DESENHO (CANSON) A4 180 GRAMATURA Quantidade de Folhas: 20, Formato: 210mm x 297mm, Gramatura: 180 gm²			
144	6600	UN	00000053730- PAPEL DUPLA FACE Papel Offset 110G/M² Tamanho: 48x66cm Cores Variadas (Branco, Lilás, Marron, Amarelo, Azul, Laranja, Rosa, Verde, Vermelho)			
145	200	UN	00000047031- PAPEL EM SUPERFÍCIE VERGÊ 180G/M², TAMANHO: 2 10 X 297, CAIXA COM 50 FLS, BRANCO			
146	100	UN	00000047032- PAPEL EM SUPERFÍCIE VERGÊ 180G/M², TAMANHO: 2 10 X 297, CAIXA COM 50 FLS, PALHA			
147	80	UN	00000047033- PAPEL EM SUPERFÍCIE VERGÊ 180G/M², TAMANHO: 2 10 X 297, CAIXA COM 50 FLS, SALMAO			
148	4000	UN	00000053733- PAPEL ESPELHO Dobradura , Tamanho: 48x66, Gramatura: 63g, Cores Variadas (Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Marron, Rosa, Verde, Vermelho)			
149	300	UN	00000053734- PAPEL LAMINADO IMPRESSO C/ CORES VIVAS, BRILHO INTENSO, GRAMATURA: 60G/M² TAM. 49X59, CORES VARIADAS (AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHO)			
150	75	PCT	00000053813- PAPEL MICRO ONDULADO COM 50CMX 80CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. VÁRIAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



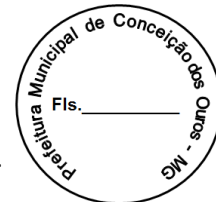
			ESTAMPAS			
151	110	PCT	00000053736- PAPEL MICRO ONDULADO BOBINA COM 50CMX 80CM. PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PINK, PRETO, ROSA, VERDE VERMELHO)			
152	120	PCT	00000053814- PAPEL OPALINE 180G A4 DIPLOMATA BRANCO C/50 PACOTE COM 50 UNIDADES			
153	6000	UN	00000008451- PAPEL SEDA GRAMATURA: 18/M2 IMPRESSO CHAPADO, TINTA BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, TAM. 48X60CM, CORES VARIADAS			
154	400	CX	00000006722- PAPEL SULFITE A4 TAM. 210 X 297MM, GRAMATURA 75G/M, PCT DE 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES			
155	840	PCT	00000046717- PAPEL SULFITE COLORIDO GRAMATURA: 75G/M2, TAM. 210X297 A4 EMBALAGEM: PACOTE 100 FLS, CORES VARIADAS			
156	4200	UN	00000053728- PAPELA CREPON TAMANHO: 0,48X2,00M, GRAMATURA 19 BASE ÁGUA NÃO TÓXICA CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, ROSA, VERDE, VINHO)			
157	700	UN	00000048471- PASTA AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO, OF PVC LAM 9200 400X400, GARRA INT.,ALAV. CROM. P/ PAPEL C/ 2 FUROS			
158	100	UN	00000048472- PASTA CANALETA A4, RESINA POLIRPR. GE, 7100, FRISO P/ CANAL., GRAM: 80G, 307MM, BRANCA, PAPEL FILM.			
159	100	UN	00000048473- PASTA CANALETA A4, RESINA POLIRPR. GE, 7100, FRISO P/ CANAL., GRAM: 80G, 307MM, PRETA, PAPEL FILM.			
160	150	UN	00000047076- PASTA CATÁLOGO A4 PORTIFÓLIO, ACOMPANHA PLÁST ICO COM 4 FUROS, COM 10 PLÁSTICOS			
161	180	UN	00000047077- PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO 35 X 24CM			
162	100	UN	00000047078- PASTA PAPELÃO SEM ELÁSTICO 35 X 24CM			
163	150	UN	00000047079- PASTA PLÁSTICA 1CM DE ALTURA COM ABA, ELÁSTIC O, OFÍCIO, 24CM X 35CM, TRANSPARENTE			
164	150	UN	00000047080- PASTA PLÁSTICA 4CM DE ALTURA COM ABA, ELÁSTIC O, A4 235MM X 350MM, FORMATO, TRANSPARENTE			
165	1250	UN	00000047081- PASTA SUSPensa MARMORIZADA P/ ARQUIVO, ACOMPA NHA ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E VISOR			
166	20	UN	00000047082- PASTA TIPO FICHÁRIO			
167	15	UN	00000053815- PEN DRIVE 32GB			
168	150	UN	00000051162- PEN DRIVE 8GB			
169	250	UN	00000048478- PEN DRIVER 16GB			
170	10	UN	00000048479- PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES			
171	20	UN	00000051163- PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM METAL C/ GUIA PLÁSTICO (PARA ATÉ 20 FOLHAS).			
172	20	UN	00000048480- PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM METAL COM GUIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



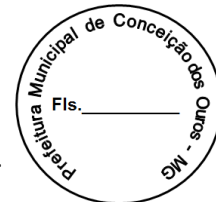
			PL.STICO (PARA AT. 45 FOLHAS) GRANDE			
173	150	UN	00000047089- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANF., DUPLO TRAÇO, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, VERMELHA			
174	350	UN	00000047086- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANFRADA, DUPLO TRAÇO, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, AZUL			
175	350	UN	00000047087- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANFRADA, DUPLO TRAÇO, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, PRETO			
176	150	UN	00000047088- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANFRADA, DUPLO TRAÇO, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, VERDE			
177	20	UN	00000051652- PINCEL CERDA DURA N.º 14			
178	20	UN	00000051651- PINCEL CERDA DURA, N.º 12			
179	20	UN	00000051646- PINCEL CERDA DURA, N.º 2			
180	20	UN	00000051649- PINCEL CERDA DURA, N.º 8			
181	20	UN	00000051647- PINCEL CERDA DURA, N.º 4			
182	2100	UN	00000051165- PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ USO EM TINTA GUACHE COR AMARELO N.º 04. REFERÊNCIA:266, TAMANHO:15CM.			
183	230	UN	00000051166- PINCEL MARCA TEXTO 1.100-P. DESTACA TEXTO COR ROSA. CORES SUPERFLUORESCENTES:MAIOR DESTAQUE. PONTA CHANFRADA P/ DESTACAR TEXTO C/ LINHA GROSSA OU SUBLINHAR C/ LINHA FINA. PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA. TINTA À BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO. CERTIFICADA PELO INMETRO.			
184	600	UN	00000047091- PINCEL MARCA TEXTO 1100P, AMARELO, COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA BASE AGUA, S/ CHEIRO, CERTIF. IMETRO			
185	230	UN	00000047092- PINCEL MARCA TEXTO 1100P, VERDE, COR SUPERFLUORESCENTE, TINTA BASE AGUA, S/ CHEIRO, CERTIF. IMETRO			
186	100	CX	00000051168- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR: VERDE BOA QUALIDADE:PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS,COMOM QUADROS BRANCOS,PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO:PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS,SOLVENTES E CORANTES. C/12.			
187	210	UN	00000051170- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR:AZUL BOA QUALIDADE:PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS, COMO QUADROS BRANCOS, PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO: PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES E CORANTES. C/12 UNID.			
188	210	CX	00000051167- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR:PRETO BOA QUALIDADE: PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



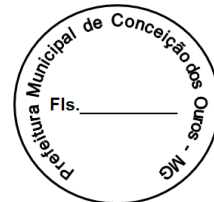
			COMO QUADROS BRANCOS, PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO: PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES E CORANTES. C/ 12 UNIDADES.			
189	200	CX	00000051169- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR:VERMELHO BOA QUALIDADE:PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS, COMO QUADROS BRANCOS, PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO: PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES E CORANTES. C/12 UNIDADES.			
190	320	UN	00000047097- PINCEL MARCADOR PARA CD E DVD DUAS PONTAS (TR A.O FINO E TRA.O LARGO), COR AZUL			
191	520	UN	00000047098- PINCEL MARCADOR PARA CD E DVD DUAS PONTAS (TR A.O FINO E TRA.O LARGO), COR PRETO			
192	400	UN	00000020345- PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL POR TINTA Cores: Preto, Azul, vermelho e verde.			
193	160	UN	00000047100- PISTOLA COLA QUENTE, BIVOLT (110X220VOLTS), U TILIZA REFIL FINO E COLA QUENTE DE RESINA PL.STICA			
194	130	UN	00000047101- PISTOLA COLA QUENTE, BIVOLT (110X220VOLTS), U TILIZA REFIL GROSSO E COLA QUENTE DE RESINA PLASTICA			
195	25	UN	00000051171- PISTOLA DE COLA QUENTE 100W BI-VOLT PROFISSIO NAL			
196	20	UN	00000048126- PLACA DE ISOPOR 100MM			
197	20	UN	00000048483- PLACA DE ISOPOR 10MM			
198	30	UN	00000048120- PLACA DE ISOPOR 30MM			
199	30	UN	00000048121- PLACA DE ISOPOR 50MM			
200	150	UN	00000047102- PRANCHETAS DE ACRÍLICO 22,5 X 31,5CM			
201	15	UN	00000048490- QUADRO BRANCO STANDART ALUMÍNIO TAM: 60X45CM			
202	20	UN	00000048491- QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISOS MEDINDO APROX. 1X1,40M			
203	90	PCT	00000051174- REFIL DE COLA QUENTE FINO P/ PISTOLA ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO P/ AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. 1KG.			
204	90	PCT	00000051175- REFIL DE COLA QUENTE GROSSO P/ PISTOLA ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO P/ AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. 1KG			
205	2100	UN	00000048495- Régua ACRÍLICO 30CM X 3,5CM			
206	35	UN	00000047105- Régua ACRÍLICO 60CM			
207	1100	UN	00000008493- SACO PLÁSTICO DE BAIXA DENSIDADE 40X60CM 015 UNIDADE			
208	2500	UN	00000048496- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



			PASTA, GROSSO, <i>TAM. 331X240MM C/ 4 FUROS, 80MM ENTRE FUROS</i>			
209	12	UN	00000053816- SUPORTE PARA FITA ADESIVA <i>TAMANHO PEQUENO</i>			
210	220	ROLO	00000053756- TECIDO TNT <i>GRAMATURA 40, EM ROLO DE 1,40MT DE LARGURA C/ 50MTS DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, VERDE VERMELHO, AMARELO, LILÁS, CINZA, MARRON)</i>			
211	85	UN	00000047114- TESOURA DE METAL COM CABO PLÁSTICO FORMATO AN <i>AT.MICO 21CM</i>			
212	20	UN	00000047115- TESOURA DE METAL PARA PICOTAR COM CABO PLÁSTI <i>CO FORMATO ANAT.MICO 21CM</i>			
213	1500	UN	00000052764- TESOURA DE PONTA ARREDONDADA <i>lâmina de corte produzida em aço inoxidável com cabo em polipropileno; comprimento aproximado 12cm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os cabos da tesoura devem ter formato anatômico.</i>			
214	2520	UN	00000047116- TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, AÇO INOXIDÁVEL, 41 <i>/2 12CM</i>			
215	1360	POTE	00000006736- TINTA GUACHE 250 ML (CORES VARIADAS) <i>solvente em água, atóxico, selo Inmetro. Cores variadas (Amarela, Azul claro, Azul escuro, Branco, Laranja, Marron, Preto, Rosa, Roxo, Verde bandeira, Verde claro, Vermelho)</i>			
216	40	UN	00000047130- TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, áGUA, RESINA, C <i>ORANTES, GLIC.LIS, ADITIVOS, TINTA S/ .LEO, 40ML, AZUL</i>			
217	40	UN	00000047131- TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, áGUA, RESINA, C <i>ORANTES, GLIC.LIS, ADITIVOS, TINTA S/ OLEO, 40ML, PRETO</i>			
218	20	UN	00000052943- TINTA P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 1L <i>cores: preta, azul, verde, vermelho</i>			
TOTAL						

Prazo de Entrega: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS UTEIS APÓS EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU REQUISIÇÃO, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO (DE FORMA PARCELADA).

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS

Condição de Pagamento: em até 30º (trigéssimo) dias após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos e execução dos serviços.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

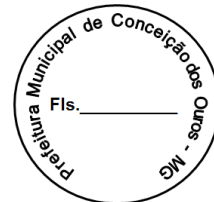
Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 - Tel. (35)3653-1220



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2020

Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG).

Aos ____ dias do mês de _____ de 2020, no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), situado à Praça José Maria de Souza em Conceição dos Ouros (MG) o DD. Prefeito Municipal, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 991/2014 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 098/2020, por deliberação da Pregoeira do município, resolve registrar os preços para a **Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG)**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa _____ estabelecida à _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP: inscrita no CGC sob o n.º _____, I.E. _____, representada neste ato, pelo Sr. (a) _____, portador de R.G. n.º _____ e CPF n.º _____ e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto principal do presente instrumento, o Registro de Preços para **Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município **não será obrigado a realizar os serviços referidos ou adquirir os produtos** nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

I - Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Para registro de Preços de n.º 038/2020.

II - Em cada fornecimento/execução decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto n.º 991/2014, que regulamenta o SRP na modalidade pregão, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 038/2020 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.

III - Em cada fornecimento/execução, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Presencial Para Registro de Preços de n.º 038/2020 pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - O fornecimento dos produtos deverá ser executado **de forma parcelada**, conforme necessidade do município, mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior, obedecendo a Planilha de Quantitativos, na Sede da Prefeitura Municipal ou Repartições e Setores da administração Municipal, será de 05 (cinco) dias e será contado a partir da Ordem de Fornecimento que deverá ser atendida em até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração.

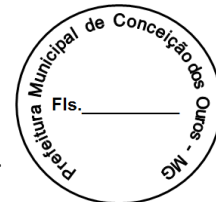
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



I - O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos e realização dos serviços, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

II - A CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos e solicitações efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega e realização deles decorrente estiverem prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues e serviços prestados não corresponder as especificações exigidas, no edital de Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto e realização dos serviços executados e apresentados serão questionados junto à detentora para correção/substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento e cada solicitação de serviços deverão ser realizados mediante ordem da unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos serviços/produtos, a quantidade pretendida, o local para a entrega ou realização, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas-fiscais.

V - A empresa vencedora se responsabilizará pelo carregamento, transporte, bem como pelo descarregamento, sem ônus adicional a proposta, nas Secretarias Municipais, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h00min e das 13h00min às 16:00 horas.

VI - A aceitação do produto não exime o Fornecedor da responsabilidade de entrega dos produtos de acordo com os requisitos estabelecidos e não invalidam qualquer reclamação posterior do Município a respeito da qualidade do material e/ou fabricação.

VII - **As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão ser lacrados e estar em conformidade com a legislação em vigor, bem como estar de acordo com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora e amostras apresentadas na fase de julgamento do certame.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

I - A não entrega do(s) produto(s) ou realização dos serviços no prazo assinalado, importará na aplicação de multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do Fornecimento ou serviços não Realizados.

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho, Ata de Registro de Preços, contrato ou documento correspondente.

III - O fornecimento de produtos(s) ou a realização dos serviços fora das características originais, também ocasionará a incidência de multas previstas, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento ou realização, igualmente, será aplicada as multas previstas no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

IV - As eventuais multas aplicadas, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

V - A inexecução total do Contrato, importará a CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Conceição dos Ouros (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

VI - Será propiciada Ampla Defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei n.º 8.666/93.

a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico e Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.

b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.

c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.

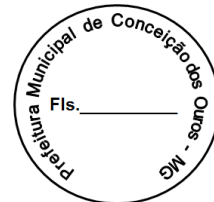
d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.

f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG).

g) O contratado fica obrigado a suportar os acréscimos e supressões no limite de 25% do valor do contrato, nos termos do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

II – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

III – Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a comprovação do percentual se dará mediante a apresentação das notas fiscais de compra do produto, antes e depois da redução ou reajuste.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito: 007

Sec. Administração: 023, 028, 038, 045, 050

Sec. Educação: 069, 088, 109, 137, 142, 144

Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer: 170, 177, 180, 187, 204, 225, 231

Sec. Saúde: 239, 259, 262, 266, 295, 301, 308, 315, 321, 327, 334

Sec. Assistência Social: 342, 349, 359, 376, 391, 395

Sec. Obras. Urb. Trans. Ind. Agro e Meio Amb.: 419, 432, 444, 475, 524

II - As Áreas Solicitantes São: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esp. Lazer. Cult. E Tur., Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

1 - Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

C - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

D - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

F - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços, caso de ser ignorado, incerto ao inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial do município, considerando o cancelamento a partir da publicação.

2 - Pela detentora, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Processo de Licitação n.º 098/2020 modalidade Pregão Presencial n.º 038/2020, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

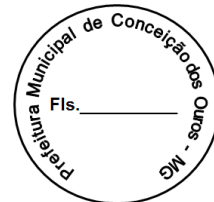


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 991/2014, a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Conceição dos Ouros (MG), ____ de _____ de 2.02____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) - CONTRATANTE

MAURICIO EUCLIDES VIANA - PREFEITO MUNICIPAL

Firma _____

CONTRATADA

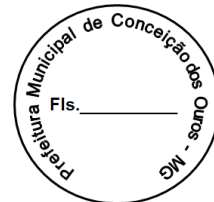
Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



A N E X O III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2020

(usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF sob n., a participar da licitação instaurada pelo Município de Conceição dos Ouros (MG), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2020**, supra referenciada, para nos representar no referido processo licitatório, podendo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, bem como, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Conceição dos Ouros (MG), em de de 2020.

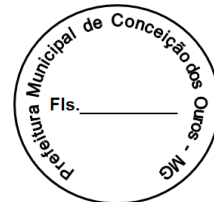
(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARO, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação para o Processo Licitatório nº 098/2020, modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 038/2020. Empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____.

Conceição dos Ouros (MG), _____ de _____ de 2020.

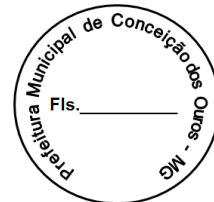
Ass. Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2020

DECLARAÇÃO

.....
(nome da empresa)

com sede na
(endereço)

inscrita no CNPJ sob o n., vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Conceição dos Ouros (MG), de de 2020.

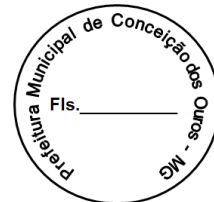
(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2020

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa, inscrita no CNPJ n., com sede na (Av./Rua/Pça), n., Bairro....., em (cidade)/(UF), vencedora do certame em epígrafe, e aqui representada pelo Sr.(....), (CPF), (RG), representante devidamente credenciado nos autos do **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 038/2020, compromete-se fornecer os produtos e executar os serviços licitados**, mediante a apresentação da autorização da Secretaria solicitante, **sob o valor registrado em ata, após efetuado os lances verbais** e declara que tem ciência das penalidades a que está submetida sua empresa, em caso de descumprimento dos compromissos aqui assumidos, consoante as previsões contidas no Edital de **Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 038/2020** nas Leis n. 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, pelo Decreto n. 991, de 8 de outubro de 2014, com as modificações posteriores.

Conceição dos Ouros (MG), ... de de 2020.

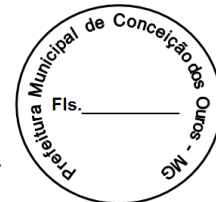
(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Constitui o objeto da presente licitação Contratação de Empresa para a **Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG).**

2. JUSTIFICATIVA

O atendimento será em todos os setores da Prefeitura Municipal, entretanto o foco principal da necessidade da administração é para atender aos Setores das Escolas Municipais e a creche criando condições de aprendizagem e trabalho.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “MENOR PREÇO POR ITEM”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO POR ITEM.

3. CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Serão aceitos fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

3.2. A execução/fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser realizados conforme estipulado pelo MUNICIPIO, tudo mediante requisição emitida pela Administração, devidamente autorizada por autoridade superior.

3.3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (dez) dias úteis e será contado a partir da Ordem de Fornecimento que deverá ser confirmado o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.

3.4. O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços/produtos realizados.

3.5. A Administração analisará o produto e procederá o recebimento dos produtos, para a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação e rejeição.

3.6. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos ou serviços executados em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os serviços ou produtos serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

3.7. A Contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

3.8. Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais nos locais indicados pela Contratante, sendo que deverá estar incluso no valor do produto os custos com frete e demais impostos do mesmo, inclusive carga/descarga, que será de responsabilidade da Contratada.

3.9. A contratada deverá entregar a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se devidamente autorizado pela contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital.

3.10. A Prefeitura reserva-se o direito de proceder, no prazo de 10 (dez) dias, a inspeção de qualidade no produto e/ou serviços e rejeita-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado.

3.11. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o material não atende às especificações constantes do ANEXO I, poderá a Prefeitura rejeita-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora a providenciar a substituição do objeto não aceito, bem como o refazimento do serviço de instalação, no prazo de 02 (dois) dias.

3.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.13. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

3.14. OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE ÓTIMA QUALIDADE. OS PRODUTOS DESCRITOS NESTE ANEXO.

3.13. As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão ser lacrados e estar em conformidade com a legislação em vigor, bem como estar de acordo com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora e amostras apresentadas na fase de julgamento do certame.

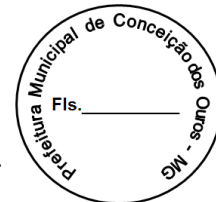
3.15. A empresa vencedora se responsabilizará pelo carregamento, transporte, bem como pelo descarregamento, sem ônus adicional a proposta, em local pré-determinado no Município de Conceição dos Ouros, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16:30 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



3.16. A aceitação do lote não exime o Fornecedor da responsabilidade de entrega dos produtos de acordo com os requisitos estabelecidos e não invalidam qualquer reclamação posterior do Município a respeito da qualidade do material e/ou fabricação.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: O Setor de Administração e as áreas solicitantes serão os responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta aquisição).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS:

6.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão Presencial Para Registro de Preços, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

6.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, contrato ou aceitar o instrumento equivalente e a inexecução total ou parcial do contrato, dará direito à Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) de aplicar as penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

6.3. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG) poderá aplicar ao Contratado as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93.

6.3.1 - Advertência;

6.3.2 - Multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, na não entrega dos produtos ou realização dos serviços nos prazos assinalados sobre o valor do Fornecimento/serviços não Realizados. O fornecimento de produtos(s) e execução dos serviços fora das características originais, também ocasionará a incidência de multa aqui prevista, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento/execução.

6.3.3 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho, contrato ou documento correspondente.

6.3.4 - A inexecução total do Contrato, importará a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Conceição dos Ouros (MG) Ouros (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

6.3.5 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

6.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

6.4. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 14 do Decreto 3.555/2000, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará, impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4.º da Lei 10.520, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:

7.1. As empresas contratadas deverão fornecer os produtos do presente procedimento, de forma parcelada, na quantidade solicitada pelo Município, no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do dia útil subsequente ao envio da Ordem de fornecimento que deverá ser atendida em até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega do material e execução dos serviços, em consonância com a Ordem de Fornecimento de Material/Serviços, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

8. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM E PLANILHAS ESTIMADAS DE CUSTOS: Em anexo mapa de variação de preços praticados no mercado.

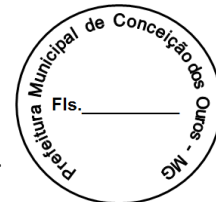
Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
-------	--------	-----	---------------	-------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



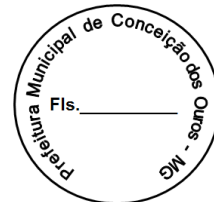
1	225	UN	00000046730- AGENDA 192 FOLHAS, CAPA/CONTRACAPA, PAPELÃO, MAT. SINTETICO/FOLHAS INTER., PAPEL OFFSET: 63 G/M.		22,52	5067
2	20	CX	00000051192- ALFINETES DE CABEÇA NIQUELADOS Nº 24 - 50G CAIXA COM 100 UNIDADES.		4,53	90,6
3	20	CX	00000051193- ALFINETES DE SEGURANÇA Nº0 CAIXA COM 100 UNIDADES.		4,60	92
4	40	CX	00000051194- ALFINETES DE SEGURANÇA Nº2 CAIXA COM 100 UNIDADES.		4,95	198
5	25	CX	00000051195- ALFINETES PARA MAPAS-CORES SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES.		4,07	101,75
6	30	UN	00000046735- ALMOFADA P/ CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº4, C OR PRETA, MEDINDO APROX. 124 X 187MM		8,43	252,9
7	30	UN	00000048345- ALMOFADA P/ CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº4, C OR AZUL, MEDINDO APROX. 124 X 187MM		8,43	252,9
8	300	UN	00000046738- APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		7,63	2289
9	110	CX	00000051196- APONTADORES PARA LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, C/ FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU REBITADA. CAIXA COM 25 UNIDADES.		38,83	4271,3
10	80	UN	00000048355- BLOCO AUTO ADESIVO COLORIDO P/ RECADOS, MEDIN DO APROX. 38X50MM, EMBALAGEM C/ 4 UNID		5,20	416
11	80	UN	00000048356- BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 90GR, MIOLO PAPEL R ECIC. 90G/M2 - EMBAL. CART.O TRIPLEX 370G/M2		11,57	925,6
12	30	UN	00000002230- BOBINA PARA CALCULADORA Largura 56,5 x 30m, diametro max. 55mm		2,37	71,1
13	255	CX	00000008373- BORRACHA BRANCA ESCOLAR CAIXA COM 20 UNID medida aproximadamente 4,2 x 2,9 x 1 cm		16,25	4143,75
14	3250	UN	00000048361- CADERNO 1/4 BROCHURA PEQ. 48FLS PAUTADO, FORM . 142X205MM, FLS BRANCAS, MIOLO OFF-SET 56G/M2		2,28	7410
15	7700	UN	00000048364- CADERNO BROCHURÃO, 60 FLS BRANCA, PERS. LOGO SMED.,PREF. MUN.,4X2 COR, COUCHE 170G, PAUTADO, 200X275		6,35	48895
16	3540	UN	00000046759- CADERNO CARTOGRAFIA, 60 FLS BRANCA, PER. LOGO SME. PRE. MUN.,4X2 COR, COUCHE 170G S/ PAUTA,200X275MM		5,13	18160,2
17	50	UN	00000046763- CADERNO DE MÚSICA, CONTÉM 40 FOLHAS, TAMANHO: 203MM X 148MM		6,10	305
18	1000	UN	00000046764- CADERNO PAUTA VERDE, 140X202MM, 40 FLS BRANCA , GRAMPEADO C/ 2 GRAMPOS, ARAME GALVANIZADO 0,55MM		2,18	2180
19	15	UN	00000008384- CADERNO REGISTRO DE PROTOCOLO 104 FLS		13,50	202,5
20	240	UN	00000048366- CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA 10 MATÉR. (1 OX1) 200 FLS BOLSA INTERNA FORM. 200X275MM		16,93	4063,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



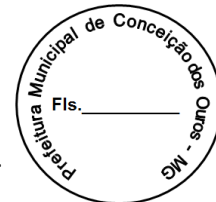
21	150	PCT	00000008372- CAIXA ARQUIVO BOX PLÁSTICO com 10 unidades		54,67	8200,5
22	20	UN	00000048367- CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA, PLÁS. RÍG. T RAN.,ALT. 10CM FEC. 18,5CM AB.,LARG. 25,5CM, COMP. 37CM		64,57	1291,4
23	35	UN	00000051053- CALCULADORA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS-SOLAR		21,30	745,5
24	35	UN	00000046773- CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS, SOLAR		17,97	628,95
25	30	UN	00000046768- CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS, FUNç. CALCU L. SIMPLES, MAT. PLAS.,1 PILHA PEQ. AA INCLUSA NA CAIXA		17,97	539,1
26	50	UN	00000048374- CANETA CORRETIVA C/ CORPO FLEXÍVEL E PONTA ME TÁLICA (ROLLER BALL) L.Q. CORRETIVO NA COR BRANCA		4,80	240
27	50	CX	00000051054- CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA 0,7MM COR PRETO/CAIXA C/ 50 UNIDADES		50,90	2545
28	60	CX	00000051055- CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA 0,7MM COR AZUL/ CAIXA C/ 50 UNIDADES.		50,90	3054
29	30	CX	00000051056- CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA 0,7MM COR VE RMELO/ CAIXA COM 50 UNIDADES.		50,90	1527
30	40	CX	00000051199- CANETA ESFEROGRÁFICA:PONTA 1,0MM C/ ESFERA DE TUNGÊNIO, COR PRETO CAIXA COM 50 UNIDADES.		46,33	1853,2
31	35	CX	00000051200- CANETA ESFEROGRÁFICA:PONTA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGÊNIO, COR VERMELHO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.		46,33	1621,55
32	50	CX	00000046770- CANETA ESTEROGRAFICA: PONTA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNID.		46,33	2316,5
33	30	CX	00000051204- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850, PONTA 4,0MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO. COR AZUL. CAIXA C/ 12 UNIDADES.		43,60	1308
34	30	CX	00000051203- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850 PONTA 4,0MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO.COR VERMELHO. CAIXA C/ 12 UNIDADES.		43,60	1308
35	30	CX	00000051202- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850 PONTA 4,00MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO. COR VERDE CAIXA C/ 12 UNIDADES.		43,60	1308
36	30	CX	00000051201- CANETA HIDROGRÁFICA PILOT COLOR 850 PONTA 4,0 MM. ESCRITA GROSSA. PARA USO EM DESENHOS E PINTURAS EM GERAL. TINTA A BASE DE ÁGUA. NÃO RECARREGÁVEL, CERTIFICADA PELO INMETRO. COR PRETO. CAIXA C/ 12 UNIDADES.		43,60	1308



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



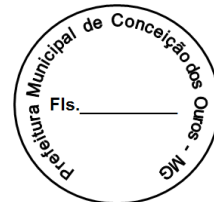
37	1510	UN	00000051057- CANETINHA HIDROCOLOR C/ 6 CORES BRILHANTES PONTA 2,0MM/PINTA E ESCRIVE.COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLASTICAS, TINTA ATOXICA A BASE DE ÁGUA.		5,10	7701
38	50	UN	00000046781- CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) TRANS PARENT LINE, A4 (21X297MM) TOLERANCIA 0,2% C/ 100UND		51,67	2583,5
39	40	UN	00000046780- CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO), PRET A LINE, A4 (21X297MM) TOLERANCIA 0,2% C/ 100 UND		51,67	2066,8
40	1850	UN	00000001832- CARTOLINA GRAMATURA:150G TAMANHO: 50 X 66. CORES VARIADAS		0,92	1702
41	500	UN	00000008391- CARTOLINA LAMINADA GRAMATURA: 150G TAMANHO: 49 X 59 CORES VARIADAS		0,97	485
42	10	UN	00000046795- CHAVEIRO COM ETIQUETA, EMBALAGEM COM 60 UNIDA DES, TIPO: CHAVEIROS ORGANIZADORES		52,80	528
43	40	CX	00000052940- CLIPS 2/0 CX COM 500G clips de papéis		11,28	451,2
44	40	CX	00000052938- CLIPS 3/0 CX COM 500G clips de papéis		12,64	505,6
45	50	CX	00000052939- CLIPS 4/0 CX COM 500G clips de papéis		12,26	613
46	40	CX	00000052936- CLIPS 6/0 CX COM 500G clips para papéis		10,21	408,4
47	30	CX	00000052937- CLIPS 8/0 CX COM 500G clips de papéis		10,71	321,3
48	120	UN	00000046804- COLA BRANCA BASE água P/ PAPEL, MADEIRA,TECID O. 1KG, ACETATO POLIVINILA BOA QUA.,CERTIF. PELO IMETRO		15,77	1892,4
49	400	UN	00000046803- COLA BRANCA BASE água, P/ TRABA.: PAPEL, MADE IRA, TECIDO. 40G, CERTIFICADA PELO IMETRO, CX C/ 12		22,30	8920
50	40	UN	00000046805- COLA COLORIDA 6 CORES C/ GLITER, 25G, Não Tóxi CO, ALTO RELEVO, EMB. C/ VISOR, CERTIF. PELO IMETRO		12,30	492
51	40	UN	00000046806- COLA COLORIDA 6 CORES S/ GLITER, 25G, Não Tóxi CO, ALTO RELEVO, EMB. C/ VISOR,CERTIFICADA PELO IMETRO		9,97	398,8
52	120	UN	00000046807- COLA E.V.A. E ISOPOR 35G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL		3,73	447,6
53	250	UN	00000046808- COLA EM BASTÃO 10G, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLI CA, TENSOATIVOS, PLASTICANTES E CONSERVANTES		3,33	832,5
54	20	UN	00000051701- COLA PERMANENTE 37G, COM 12 UNIDADES		27,06	541,2
55	250	UN	00000046801- COLA, TEK BOND, ADESIVO INSTA. MULTIUSO Nº 2 ANTIGO793, METAL, PAPEL, MADE.,PORC.,BORRA.,PL.S.,50G		10,73	2682,5
56	20	UN	00000008453- CONTACT AMARELO ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.		84,67	1693,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



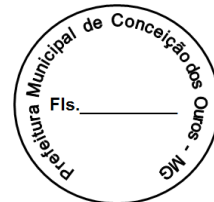
57	20	UN	00000008454- CONTACT AZUL ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.		84,67	1693,4
58	10	UN	00000051062- CONTACT LISTRADO 10MX450MM STRECH ROLO C/ 25M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, PODE SER APLICADO EM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA DE ARMARIOS.		101,43	1014,3
59	15	UN	00000051061- CONTACT ROSA ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, PODE SER APLICADO EM FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA DE ARMARIOS.		89,67	1345,05
60	60	UN	00000046812- CONTACT TRANSPARENTE, ROLO 25M, LAMINADO DE P VC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO		75,33	4519,8
61	20	UN	00000008456- CONTACT VERDE ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.		84,67	1693,4
62	20	UN	00000008457- CONTACT VERMELHO ROLO C/ 10M, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.		84,67	1693,4
63	125	UN	00000052941- CORRETIVO EM FITA 5MM X 6M		5,73	716,25
64	100	UN	00000051063- CORRETIVO EM FITA 5MMX10M		9,00	900
65	60	UN	00000046815- CORRETIVO LÍQ. BASE ÁGUA, INODORO, NÃO RESSEC A, POL.M. VINILICO, DI.X. TITANIO, TENSOA.,CONSERV.		2,50	150
66	50	UN	00000046816- CORTADOR DE E.V.A. MÉDIO METAL, MODELOS: KIT FLOR, ESTRELA, BORBOLETA, LAÇO E ABELHA		41,60	2080
67	35	UN	00000046817- CRACHA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARTÃO EM PA PEL, COM PRESILHA 7X10CM, PACOTE COM 50 UNID.		53,33	1866,55
68	150	UN	00000051065- DIÁRIO DE CLASSE-ENSINO FUNDAMENTAL I		7,17	1075,5
69	100	UN	00000051064- DIÁRIO DE CLASSE-PRÉ ESCOLAR		7,10	710
70	100	UN	00000051066- DIÁRIO DE SECRETARIA-ENSINO FUNDAMENTAL II		7,17	717
71	15	UN	00000046820- DISPENSADOR DE FITA ADESIVA 25MMX65M, RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA DE AÇO- GRANDE		24,30	364,5
72	5	UN	00000046822- ELÁSTICO - TIPO: DINHEIRO Nº18 1KG		26,97	134,85
73	2000	UN	00000046825- ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A4, GRAMATURA: 80 G, COR BRANCA		0,36	720
74	3000	UN	00000046826- ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A4, GRAMATURA: 80 G, COR PARDO		0,32	960
75	1000	UN	00000046827- ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A5, GRAMATURA: 80 G, COR PARDO		0,27	270
76	1000	UN	00000046828- ENVELOPE COM ABA EM TAMANHO A5, GRAMATURA: 80 G, COR BRANCA		0,29	290
77	20	UN	00000046832- ESPIRAL PLÁS. PRETO EM PVC SEMI- RÍGIDO, DIÂM.		34,90	698



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



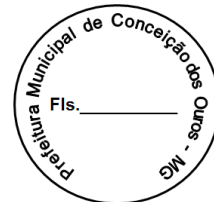
			17MM P/ ENCADERNAR 80FLS, COMP. 33CM, PACOTE C/ 100UNI			
78	20	UN	00000046834- ESPIRAL PLÁS. PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂM. 25MM P/ ENCADERNAR 150FLS, COMP. 33CM, PACOTE C/ 45UNI		33,37	667,4
79	20	UN	00000046835- ESPIRAL PLÁS. PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂM. 29MM P/ ENCADERNAR 200FLS, COMP. 33CM, PACOTE C/ 35UNI		30,17	603,4
80	20	UN	00000046837- ESPIRAL PLÁS. PRETO EM PVC SEMI-RÍGIDO, DIÂM. 9MM P/ ENCADERNAR 50FLS, COMP. 33CM, PACOTE C/ 100UNI		26,23	524,6
81	180	UN	00000046840- ESTILETE LARGO PLÁSTICO 18MM G-479/G-315/ RE TRATIL AJUST.VEL 6MM		2,83	509,4
82	50	UN	00000048404- ETIQUETA EM BOLAS COLOR. DE CONTR. PAPEL 15MM , ROLO C/ 1000 UNID.,CORES VERMELHO, LARANJA E AMARELO		26,03	1301,5
83	10	UN	00000046842- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 101,6 X 50,8MM/COM 100 FOLHAS		58,62	586,2
84	10	UN	00000046843- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 101,6 X 84,7MM/COM 100 FOLHAS		58,62	586,2
85	10	UN	00000046844- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 106,36 X 138,11MM/COM 100 FOLHAS		58,62	586,2
86	10	UN	00000046845- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 212,73 X 138,11MM/COM 100 FOLHAS		58,62	586,2
87	10	UN	00000046846- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 215 X 279,4MM P/ COM 100 FOLHAS		58,62	586,2
88	10	UN	00000046841- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 25,4 (CIRCUNFERENCIA) 100 FOLHAS		58,62	586,2
89	10	UN	00000046847- ETIQUETAS AUTOADESIVAS: TAMANHO CARTA: 66,7 X 25,4MM/COM 100 FOLHAS		58,62	586,2
90	100	UN	00000046848- EXTRATOR DE GRAMPOS DE AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO		3,16	316
91	2500	UN	00000008406- FITA ADESIVA COLORIDA TIPO DUREX CORES VARIADAS		0,90	2250
92	700	UN	00000046849- FITA ADESIVA CREPE, TAM: 18MMX50M, PAPEL CREPE ADO SATUR., ADESIVO BASE DE BORRACHA, RESINAS SINT.T.		3,77	2639
93	750	UN	00000051084- FITA ADESIVA LARGA P/ EMBALAGEM,PVC.COR TRANS PARENTE. ROLO LARGO MEDINDO: 48MMX45M. FITA ADESIVA MULTIUSO, IDEAL P/ EMPACOTAMENTOS, LACRAÇÃO DE PACOTES, FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EMENDA E REFORÇO.		3,63	2722,5
94	400	UN	00000046860- FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX DE POLIP		1,83	732



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



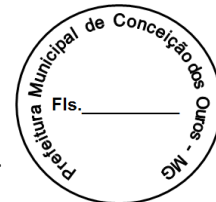
			ROPILENO, ROLO ESTREITO GRANDE, 12 X 40M			
95	250	UN	00000046861- FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX DE PROLI ROPILENO, ROLO ESTREITO PEQUENO, 12 X 30M		1,60	400
96	20	ROLO	00000000891- FITA CETIM AZUL 7MM, ROLO 100 METROS		10,47	209,4
97	20	ROLO	00000000892- FITA CETIM ROSA 7MM, ROLO 100 METROS		10,47	209,4
98	20	ROLO	00000048933- FITA DE CETIM 22MM C/ 50 METROS		12,85	257
99	20	ROLO	00000048919- FITA DE CETIM 38MM C/ 50 METROS		22,15	443
100	400	UN	00000046862- FITA DUPLA FACE ACRÍL., 12MMX30MM, FILME OLIP ROPILENO BIORENTADO, COBERTO C/ ADESIVO BASE BORRA. NAT		4,87	1948
101	250	ROLO	00000053705- FITA METALOIDE LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 50M, 100% POLIESTER METALIZADO, CORES SORTIDAS... (AZUL, OUROS, PINK, PRATA, VERDE E VERMELHO)		11,98	2995
102	20	UN	00000046869- FITA NYLON - IMPRESSORA EPSON/ DIMENSÕES 13MM X 10M		13,22	264,4
103	10	UN	00000000852- FITA PARA IMPRESSORA MODELO ELGIN (IMPRESSORA CHEQ)		21,08	210,8
104	500	ROLO	00000053706- FITILHO PARA PRESENTE TAMANHO 05 X 50M COM POSIÇÃO: PE, PP E CORANTES, CORES VARIADAS		2,00	1000
105	2400	PCT	00000053707- FOLHA DE EVA PACOTE COM 10 UNIDADES. PRODUTO EM ESPUMA VINÍLICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL, ATÔMICO ANATÔMICO, TAMANHO E GRAMATURA: 600X400X2MM CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL PETROLÉO, AZUL ROYAL, BEGE, BRANCO, CARAMELO, CINZA, LARANJA, LILÁS, MARRON, PELE, PINK, PRETO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, ROXO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO)		19,50	46800
106	100	PCT	00000053709- FOLHA DE EVA BOLINHAS BRANCO C/ BOLINHAS, PACOTE COM 5 UNIDADES, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO, TAM. 40X50CM		38,13	3813
107	2000	PCT	00000053710- FOLHA DE EVA COM GLITTER ESPUMA VINÍLICA ACETINADO, TAM. E GRAMATURA: 600X400X2MM, PACOTE COM 5 UNIDADES CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, BRONZE, DOURADO, LARANJA, LILÁS, PRATA, PRETO, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERDE GRAMA, VERMELHO, VINHO)		37,50	75000
108	500	PCT	00000053715- FOLHA DE EVA FAVO DE MEL PACOTE C/ 5UNIDADES, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DE DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO. TAM. 40X60CM, CORES DIVERSAS		40,00	20000
109	400	PCT	00000053716- FOLHA EVA BOLINHAS PACOTE COM 5 UNIDADES, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO. TAMANHO: 40X50CM, CORES VARIADAS		39,17	15668
110	800	PCT	00000053708- FOLHA EVA BORDADO		39,17	31336



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



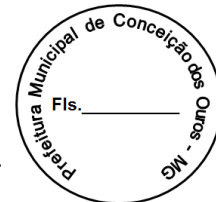
			PACOTES C/ 5 UNIDADES, PRODUTO EM ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, COLORIDO LAVÁVEL, ATÔMICO, ANATÔMICO, TAMANHO E GRAMATURA 600X400X2MM - CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO, LARANJA, ROSA, VERDE, VERMELHO)			
111	500	PCT	00000053714- FOLHA EVA ESTRELAS PACOTE COM 5 UNIDADES, MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DE DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO. TAMANHO: 40X60CM, CORES VARIADAS		40,00	20000
112	520	PCT	00000053717- FOLHA EVA LISTRAS CORES: PRETO, CINZA E BRANCO, PRODUTO EM ESPUMA VINÍLICA ACETINADA COLORIDO LAVÁVEL, ATÔMICO ANATÔMICO. TAMANHO E GRAMATURA: 600X400X2MM. PACOTE COM 10 UNIDADES		39,17	20368,4
113	700	PCT	00000053711- FOLHA EVA PLUSH PACOTE COM 5 UNIDADES MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO TAM. 40X50CM CORES VARIADAS (AZUL, BEGE, PINK, ROSA, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, BRANCO)		39,38	27566
114	80	PCT	00000053712- FOLHA EVA XADREZ PCT COM 5 UNIDADES MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE, COLORIDO, INODORO, UTILIZADO DIVERSAS MANEIRAS NA DECORAÇÃO TAM. 40X60CM CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA)		40,00	3200
115	5	UN	00000046922- FORMULÁRIO CONTÍNUO, 1 VIA, 240MM X 280M (CAI XA COM 3000 FOLHA)		188,70	943,5
116	850	UN	00000046923- GIZ DE CERA 12 CORES, GIZÃO, ANATÔMICO, CERAS ALTA QUALIDADE, FORMATO JUMBO, CERTIFICADA PELO IMETRO		4,90	4165
117	100	POTE	00000053719- GLITTER POTE 1KG CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, BRONZE, LARANJA, MAGENTA, MARROM, MULTICOLOR, NEON, OURO, PEROLADO, PRATA, PRETO, ROSA, ROSA CLARO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO) PODERÁ SER POTE OU QUALQUER OUTRA EMBALAGEM 1KG.		72,30	7230
118	20	UN	00000020760- GRAMPEADOR DE MÃO P/ 20 FOLHAS METAL ALICATE		46,00	920
119	60	UN	00000046944- GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA 26/6 26/8, APOIO BAS E POLIET., COBERTO RESINA TERMOPL., A.O, ACABA. NIQUELADO		19,17	1150,2
120	100	UN	00000051090- GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA 11,50CM PINTURA EPOXI (LIQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLASTICA. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO. MOLA RESISTENTE COM RETENÇÃO AUTOMÁTICA.		12,33	1233
121	200	UN	00000048416- GRAMPO 26/6, CX C/ 5000 UNID, QUALID. SUPERI OR, ACABAM. NIQUELADO, FIO REFOR. ADO, AFIADO		6,50	1300
122	100	UN	00000046946- GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO BRANCO		11,13	1113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



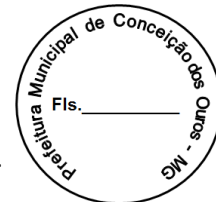
			COM 50 UNIDA DES			
123	100	UN	00000051091- GRAMPO TRILHO P/ PASTA 80MM GALVENIZADOS COR BRANCO C/ 50 UNIDADES.		14,67	1467
124	2	UN	00000046947- GUILHOTINA CHAPA AÇO EXTEN. CORTE 360MM, LARG . 460MM, COMP.330MM, 5KG, CAPAC. CORTE 12FLS		277,53	555,06
125	70	UN	00000052928- LÁPIS 9000 5B		2,47	172,9
126	70	UN	00000052927- LÁPIS 9000 6B		2,73	191,1
127	2340	UN	00000048421- LÁPIS P/ COLORIR, EMBALAGEM DE PAPELÃO C/ 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, TAM. GRANDE		10,56	24710,4
128	300	UN	00000052759- LÁPIS PRETO JUMBO, ENVERNIZADO E APONTADO ideal para mãozinhas pequenas de crianças, produzido com madeira reflorestada, com código de barras no corpo do produto, com certificado FSC gravado no corpo do lápis. Fabricação nacional.		1,02	306
129	120	UN	00000046951- LÁPIS PRETO Nº 2, Não PERCÍVEL, ATÓXICO, GRAF ITE HB#2 ULTRA-RESISTENTE, SELO IMETRO, CX C/ 144		129,40	15528
130	22	UN	00000051092- LIMPADOR LIQUIDO P/ QUADRO BRANCO 5L		79,97	1759,34
131	60	UN	00000046960- LIVRO ATA CAPA DURA PRETA, 100 FLS OFF-SET EN UMERADAS, 20CM X 29CM, REVESTIDO PAPEL KRAFT		15,18	910,8
132	50	UN	00000046961- LIVRO ATA CAPA DURA PRETA, 50 FLS OFF-SET ENU MERADAS, 20CM X 29CM, REVESTIDO PAPEL KRAFT		8,60	430
133	20	UN	00000048497- LIVRO DE ESCRITURAção PSICOTRÓPICOS, FORMATO: 35 X 35CM, CAPA DURA, 100 FOLHAS		28,64	572,8
134	30	UN	00000051179- LIVRO DE PONTO GRANDE QUATRO ASSINATURAS, CAPA DURA NA COR AZUL ESCURO, 100 FOLHAS, FOLHAS ENUMERADAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, FORMATO:32X22CM.		24,63	738,9
135	12	UN	00000052929- LOUSA QUADRO BRANCO 120X90 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO		128,57	1542,84
136	1500	CX	00000052761- MASSA DE MODELAR macia, atóxica, que não manche as mãos. Composição: composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca,.(Caixa com no mínimo 180g com 12 cores.		4,30	6450
137	600	UN	00000046967- PAPEL BO, COR PARDO		0,63	378
138	6800	UN	00000053726- PAPEL CAMURÇA Gramatura: 85Gr, tamanho: 40x60 Cores Variadas (Amarelo, Azul Claro, Azul Royal e turquesa, Bege, Branca, Cinza, Grafite e Laranja, Marrom, Preto, Rosa e Verde, Verde Claro, Verde Abacate, Verde Limão e Verde Musgo, Vermelho)		1,23	8364
139	7600	UN	00000053727- PAPEL CARTÃO FOSCO TAMANHO: 50X70, GRAMATURA: 280G CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, BEGE, CINZA, LARANJA, MARRON, PRETO, ROSA, VERDE LIMÃO, VERDE, VERMELHO)		1,32	10032
140	300	UN	00000001746- PAPEL CELOFANE MEDINDO: 85X100CM, CORES VARIADAS (TRANSPARENTE, AZUL, AMARELO, VERMELHO)		1,48	444
141	400	UN	00000047014- PAPEL DE PRESENTE 46 X 66CM, CORES		2,33	932



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



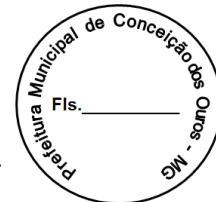
			SORTIDAS			
142	150	PCT	00000052932- PAPEL DESENHO (CANSON) A-4 - 150 GRAMATURA Quantidade de Folhas: 20, Formato: 210mm x 297mm, Gramatura: 150 gm ²		10,33	1549,5
143	150	PCT	00000020815- PAPEL DESENHO (CANSON) A4 180 GRAMATURA Quantidade de Folhas: 20, Formato: 210mm x 297mm, Gramatura: 180 gm ²		14,27	2140,5
144	6600	UN	00000053730- PAPEL DUPLA FACE Papel Offset 110G/M ² Tamanho: 48x66cm Cores Variadas (Branco, Lilás, Marron, Amarelo, Azul, Laranja, Rosa, Verde, Vermelho)		1,25	8250
145	200	UN	00000047031- PAPEL EM SUPERFÍCIE VERGÊ 180G/M², TAMANHO: 2 10 X 297, CAIXA COM 50 FLS, BRANCO		15,78	3156
146	100	UN	00000047032- PAPEL EM SUPERFÍCIE VERGÊ 180G/M², TAMANHO: 2 10 X 297, CAIXA COM 50 FLS, PALHA		18,18	1818
147	80	UN	00000047033- PAPEL EM SUPERFÍCIE VERGÊ 180G/M², TAMANHO: 2 10 X 297, CAIXA COM 50 FLS, SALMAO		18,30	1464
148	4000	UN	00000053733- PAPEL ESPELHO Dobradura , Tamanho: 48x66, Gramatura: 63g, Cores Variadas (Amarelo, Azul, Branco, Laranja, Marron, Rosa, Verde, Vermelho)		0,83	3320
149	300	UN	00000053734- PAPEL LAMINADO IMPRESSO C/ CORES VIVAS, BRILHO INTENSO, GRAMATURA: 60G/M ² TAM. 49X59, CORES VARIADAS (AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHO)		1,30	390
150	75	PCT	00000053813- PAPEL MICRO ONDULADO COM 50CMX 80CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. VÁRIAS ESTAMPAS		23,67	1775,25
151	110	PCT	00000053736- PAPEL MICRO ONDULADO BOBINA COM 50CMX 80CM. PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PINK, PRETO, ROSA, VERDE VERMELHO)		23,67	2603,7
152	120	PCT	00000053814- PAPEL OPALINE 180G A4 DIPLOMATA BRANCO C/50 PACOTE COM 50 UNIDADES		16,87	2024,4
153	6000	UN	00000008451- PAPEL SEDA GRAMATURA: 18/M2 IMPRESSO CHAPADO, TINTA BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, TAM. 48X60CM, CORES VARIADAS		0,25	1500
154	400	CX	00000006722- PAPEL SULFITE A4 TAM. 210 X 297MM, GRAMATURA 75G/M, PCT DE 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES		213,00	85200
155	840	PCT	00000046717- PAPEL SULFITE COLORIDO GRAMATURA: 75G/M2, TAM. 210X297 A4 EMBALAGEM: PACOTE 100 FLS, CORES VARIADAS		6,37	5350,8
156	4200	UN	00000053728- PAPELA CREPON TAMANHO: 0,48X2,00M, GRAMATURA 19 BASE ÁGUA NÃO TÓXICA CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARRON, PRETO, ROSA, VERDE, VINHO)		1,20	5040
157	700	UN	00000048471- PASTA AZ OFÍCIO, LOMBO LARGO, OF PVC LAM 9200 400X400, GARRA INT.,ALAV. CROM. P/ PAPEL C/ 2 FUROS		18,90	13230
158	100	UN	00000048472- PASTA CANALETA A4, RESINA POLIRPR. GE, 7100,		2,77	277



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



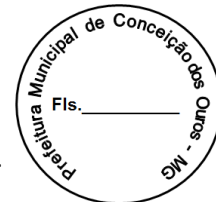
			FRISO P/ CANAL., GRAM: 80G, 307MM, BRANCA, PAPEL FILM.			
159	100	UN	00000048473- PASTA CANALETA A4, RESINA POLIRPR. GE, 7100, FRISO P/ CANAL., GRAM: 80G, 307MM, PRETA, PAPEL FILM.		2,77	277
160	150	UN	00000047076- PASTA CATÁLOGO A4 PORTIFÓLIO, ACOMPANHA PLÁSTICO COM 4 FUROS, COM 10 PLÁSTICOS		5,80	870
161	180	UN	00000047077- PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO 35 X 24CM		2,27	408,6
162	100	UN	00000047078- PASTA PAPELÃO SEM ELÁSTICO 35 X 24CM		2,93	293
163	150	UN	00000047079- PASTA PLÁSTICA 1CM DE ALTURA COM ABA, ELÁSTICO, OFÍCIO, 24CM X 35CM, TRANSPARENTE		2,73	409,5
164	150	UN	00000047080- PASTA PLÁSTICA 4CM DE ALTURA COM ABA, ELÁSTICO, A4 235MM X 350MM, FORMATO, TRANSPARENTE		3,45	517,5
165	1250	UN	00000047081- PASTA SUSPensa MARMORIZADA P/ ARQUIVO, ACOMPANHA ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E VISOR		2,95	3687,5
166	20	UN	00000047082- PASTA TIPO FICHÁRIO		17,63	352,6
167	15	UN	00000053815- PEN DRIVE 32GB		56,33	844,95
168	150	UN	00000051162- PEN DRIVE 8GB		36,67	5500,5
169	250	UN	00000048478- PEN DRIVER 16GB		40,33	10082,5
170	10	UN	00000048479- PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES		4,37	43,7
171	20	UN	00000051163- PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM METAL C/ GUIA PLÁSTICO (PARA ATÉ 20 FOLHAS).		25,97	519,4
172	20	UN	00000048480- PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS EM METAL COM GUIA PLÁSTICO (PARA AT. 45 FOLHAS) GRANDE		41,67	833,4
173	150	UN	00000047089- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANF., DUPLO TRAÇO, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, VERMELHA		3,97	595,5
174	350	UN	00000047086- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANFRADA, DUPLO TRAÇO, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, AZUL		4,37	1529,5
175	350	UN	00000047087- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANFRADA, DUPLO TRAÇO, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, PRETO		4,63	1620,5
176	150	UN	00000047088- PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA CHANFRADA, DUPLO TRAÇO, RECAR., TINTA BASE ALCOOL, CERTIF. IMETRO, VERDE		4,90	735
177	20	UN	00000051652- PINCEL CERDA DURA N.º 14		3,50	70
178	20	UN	00000051651- PINCEL CERDA DURA, N.º 12		3,33	66,6
179	20	UN	00000051646- PINCEL CERDA DURA, N.º 2		2,03	40,6
180	20	UN	00000051649- PINCEL CERDA DURA, N.º 8		3,17	63,4
181	20	UN	00000051647- PINCEL CERDA DURA, N.º 4		2,40	48
182	2100	UN	00000051165- PINCEL ESCOLAR REDONDO P/ USO EM TINTA GUACHE COR AMARELO N.º 04. REFERÊNCIA:266, TAMANHO:15CM.		2,20	4620



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



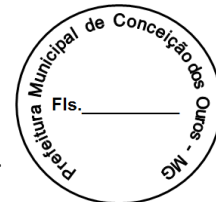
183	230	UN	00000051166- PINCEL MARCA TEXTO 1.100-P. DESTACA TEXTO COR ROSA. CORES SUPERFLUORESCENTES:MAIOR DESTAQUE. PONTA CHANFRADA P/ DESTACAR TEXTO C/ LINHA GROSSA OU SUBLINHAR C/ LINHA FINA. PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE, QUE NÃO AFUNDA QUANDO PRESSIONADA. TINTA À BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO. CERTIFICADA PELO INMETRO.		2,75	632,5
184	600	UN	00000047091- PINCEL MARCA TEXTO 1100P, AMARELO, COR SUPERF LUORESCENTE, TINTA BASE AGUA, S/ CHEIRO, CERTIF. IMETRO		2,63	1578
185	230	UN	00000047092- PINCEL MARCA TEXTO 1100P, VERDE, COR SUPERFLU ORESCENTE, TINTA BASE AGUA, S/ CHEIRO, CERTIF. IMETRO		2,63	604,9
186	100	CX	00000051168- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR: VERDE BOA QUALIDADE:PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS,COMOM QUADROS BRANCOS,PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO:PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS,SOLVENTES E CORANTES. C/12.		107,00	10700
187	210	UN	00000051170- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR:AZUL BOA QUALIDADE:PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS, COMO QUADROS BRANCOS, PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO: PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES E CORANTES. C/12 UNID.		107,00	22470
188	210	CX	00000051167- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR:PRETO BOA QUALIDADE: PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS, COMO QUADROS BRANCOS, PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO:PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES E CORANTES. C/ 12 UNIDADES.		107,00	22470
189	200	CX	00000051169- PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR:VERMELHO BOA QUALIDADE:PARA SUPERFICIES NÃO POROSAS, COMO QUADROS BRANCOS, PVC, VIDRO, METAL, FILME FOTOGRÁFICO E PORCELANA. APAGUE A SECO. COMPOSIÇÃO: PONTA DE FIBRA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTES E CORANTES. C/12 UNIDADES.		107,00	21400
190	320	UN	00000047097- PINCEL MARCADOR PARA CD E DVD DUAS PONTAS (TR A.O FINO E TRA.O LARGO), COR AZUL		4,00	1280
191	520	UN	00000047098- PINCEL MARCADOR PARA CD E DVD DUAS PONTAS (TR A.O FINO E TRA.O LARGO), COR PRETO		4,17	2168,4
192	400	UN	00000020345- PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL POR TINTA Cores: Preto, Azul, vermelho e verde.		6,02	2408
193	160	UN	00000047100- PISTOLA COLA QUENTE, BIVOLT (110X220VOLTS), U TILIZA REFIL FINO E COLA QUENTE DE RESINA PL.STICA		25,23	4036,8
194	130	UN	00000047101- PISTOLA COLA QUENTE, BIVOLT		28,45	3698,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



			(110X220VOLTS), U UTILIZA REFIL GROSSO E COLA QUENTE DE RESINA PLASTICA			
195	25	UN	00000051171- PISTOLA DE COLA QUENTE 100W BI- VOLT PROFISSIO NAL		74,67	1866,75
196	20	UN	00000048126- PLACA DE ISOPOR 100MM		35,50	710
197	20	UN	00000048483- PLACA DE ISOPOR 10MM		2,80	56
198	30	UN	00000048120- PLACA DE ISOPOR 30MM		8,17	245,1
199	30	UN	00000048121- PLACA DE ISOPOR 50MM		13,33	399,9
200	150	UN	00000047102- PRANCHETAS DE ACRÍLICO 22,5 X 31,5CM		16,43	2464,5
201	15	UN	00000048490- QUADRO BRANCO STANDART ALUMÍNIO TAM: 60X45CM		60,17	902,55
202	20	UN	00000048491- QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISOS MEDINDO APROX. 1X1,40M		116,06	2321,2
203	90	PCT	00000051174- REFIL DE COLA QUENTE FINO P/ PISTOLA ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO P/ AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. 1KG.		42,23	3800,7
204	90	PCT	00000051175- REFIL DE COLA QUENTE GROSSO P/ PISTOLA ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO P/ AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. 1KG		42,23	3800,7
205	2100	UN	00000048495- RéGUA ACRÍLICO 30CM X 3,5CM		1,83	3843
206	35	UN	00000047105- RéGUA ACRÍLICO 60CM		4,12	144,2
207	1100	UN	00000008493- SACO PLÁSTICO DE BAIXA DENSIDADE 40X60CM 015 UNIDADE		0,20	220
208	2500	UN	00000048496- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, P/ PASTA, GROSSO, TAM. 331X240MM C/ 4 FUROS, 80MM ENTRE FUROS		0,29	725
209	12	UN	00000053816- SUPORTE PARA FITA ADESIVA TAMANHO PEQUENO		19,63	235,56
210	220	ROLO	00000053756- TECIDO TNT GRAMATURA 40, EM ROLO DE 1,40MT DE LARGURA C/ 50MTS DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, VERDE VERMELHO, AMARELO, LILÁS, CINZA, MARRON)		132,00	29040
211	85	UN	00000047114- TESOURA DE METAL COM CABO PLÁSTICO FORMATO AN AT.MICO 21CM		13,33	1133,05
212	20	UN	00000047115- TESOURA DE METAL PARA PICOTAR COM CABO PLÁSTI CO FORMATO ANAT.MICO 21CM		50,57	1011,4
213	1500	UN	00000052764- TESOURA DE PONTA ARREDONDADA lâmina de corte produzida em aço inoxidável com cabo em polipropileno;comprimento aproximado 12cm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os cabos da tesoura devem ter formato anatômico.		4,53	6795
214	2520	UN	00000047116- TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, Aço INOXIDÁVEL, 41 /2 12CM		2,47	6224,4
215	1360	POTE	00000006736- TINTA GUACHE 250 ML (CORES VARIADAS)		6,07	8255,2

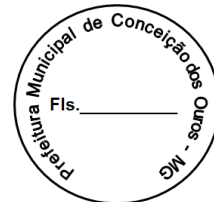


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



			<i>solvente em água, atóxico, selo Inmetro. Cores variadas (Amarela, Azul claro, Azul escuro, Branco, Laranja, Marron, Preto, Rosa, Roxo, Verde bandeira, Verde claro, Vermelho)</i>			
216	40	UN	00000047130- TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, água, RESINA, C <i>ORANTES, GLIC.LIS, ADITIVOS, TINTA S/ .LEO, 40ML, AZUL</i>		3,72	148,8
217	40	UN	00000047131- TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, água, RESINA, C <i>ORANTES, GLIC.LIS, ADITIVOS, TINTA S/ OLEO, 40ML, PRETO</i>		3,72	148,8
218	20	UN	00000052943- TINTA P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 1L <i>cores: preta, azul, verde, vermelho</i>		139,63	2792,6
Total:	112463				6076,91	913508,05

Conceição dos Ouros (MG), 03 de novembro de 2020.

Daniele Pereira da Silva
Pregoeira Municipal

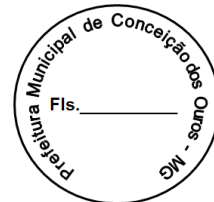
Maurício Euclides Viana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



ANEXO VIII

Processo Licitatório nº.098/2020
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 038/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

(Papel Timbrado da Empresa)

Assunto: **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____. **DECLARA**, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que não foi declarada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 2º do artigo 32, do mesmo Diploma Legal.

Conceição dos Ouros (MG), (data do recebimento e início de abertura das propostas)

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa).

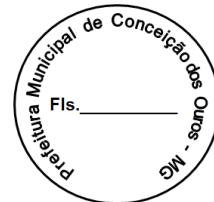


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) OUROS - AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020 - objetivando a **Contratação de Empresa para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Papelaria e Escritório para Atender as Diversas Secretarias Municipais e Material Escolar para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Conceição dos Ouros (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2020. Conceição dos Ouros (MG), 04 de novembro de 2020. Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal.